

MANUAL DO CANDIDATO

unesp



UNIVERSIDADE PÚBLICA GRATUITA MAIS PERTO DE VOCÊ

2027





MENSAGEM AO CANDIDATO

Gostaria de convidá-los a fazer parte da nossa Universidade: a Universidade Estadual Paulista, a Unesp.

Como é a Unesp hoje e quem somos?

A Unesp é uma universidade pública, de excelência, gratuita, plural e inclusiva. Atualmente, oferece 137 cursos de graduação, com 187 diferentes opções de ingresso. Nesses cursos, formamos profissionais em 64 diferentes carreiras: 17 na área de Biológicas, 24 na área de Exatas e 23 na área de Humanidades.

A Unesp está presente em 24 cidades do Estado de São Paulo. Completando 50 anos em 2026, é uma instituição bastante jovem, mas que se destaca, nacional e internacionalmente, pelo ensino de graduação e de pós-graduação, pela pesquisa, pela extensão universitária e pelas ações culturais. Nossa consolidação, ao longo desses quase 50 anos, deve-se ao sucesso de profissionais que, como eu, foram formados pela Unesp, à dedicação dos nossos quase 50 mil estudantes de graduação e de pós-graduação, espalhados por todo o Estado de São Paulo, e ao compromisso, diariamente renovado, de nossos servidores, docentes e técnicos-administrativos, com a construção de uma Unesp cada vez melhor e mais inclusiva.

Temos certeza de que estamos construindo uma universidade de grande expressão nacional e internacional, com características que a tornam muito singular. É uma universidade alicerçada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, vocês serão formados em um ambiente que, por oferecer uma sólida formação humanística, busca aproximar a Universidade da sociedade. Essa, certamente, será uma das experiências mais marcantes da vida acadêmica de vocês, pois terão a oportunidade de aprender como a formação oferecida pela Unesp pode transformar realidades.

A nossa universidade se destaca pela excelência no ensino de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão universitária. Vocês participarão de atividades acadêmicas nas diferentes áreas e cursos, desenvolverão também projetos voltados às artes e à cultura, com conteúdos necessários para uma formação integral e interdisciplinar - não somente como profissionais altamente qualificados, mas também como cidadãos éticos e comprometidos com as grandes questões sociais.

Estamos convictos de que construímos uma Unesp que preza pela unidade na diversidade — uma Universidade diversa, mas única; acolhedora, que implantou, com pioneirismo no Estado de São Paulo, o programa de reserva de vagas para estudantes egressos da Escola Básica Pública, com a inclusão de Pretos, Pardos e Indígenas. E que, agora, amplia suas formas de ingresso nos cursos, contemplando também o Provão Paulista das escolas públicas estaduais, medalhistas de olimpíadas científicas e participantes do Enem. Dessa forma, seguimos expandindo as possibilidades de acesso ao ensino superior, sempre com um firme compromisso com a política de permanência estudantil.

Portanto, venham nos conhecer, descubram os nossos cursos e carreiras, e inscrevam-se no vestibular. Este é mais do que um convite, é um chamado para fazer parte de algo maior. Como Reitora desta Universidade, convido vocês a se juntarem a nós na construção de uma Unesp cada vez mais forte, diversa e transformadora. Aqui, vocês conquistarão não só uma formação de excelência, mas também poderão construir novos caminhos e transformar realidades por meio da ciência, do conhecimento e do compromisso social. O futuro começa agora e ele pode começar com vocês, aqui, na Unesp.

Teremos imenso prazer em recebê-los.

Maysa Furlan
Reitora

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES E PROVAS

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE TAXA (LEI ESTADUAL Nº 12.782/07)

24 a 30.08.2026 - Exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br

21.09.2026 - Publicação do resultado

21 e 22.09.2026 - Período de recurso

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA (CANDIDATOS SOCIOECONOMICAMENTE CARENTES)

24 a 30.08.2026 - Exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br

21.09.2026 - Publicação do resultado

21 e 22.09.2026 - Período de recurso

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CENTRO PAULA SOUZA)

04.09 a 20.10.2026 – Exclusivamente pela internet

PROVA DA 1ª FASE

A partir de 12.11.2026 – Divulgação dos locais de exame no site www.vunesp.com.br

22.11.2026 – Prova de Conhecimentos Gerais

07.12.2026 – Divulgação do resultado e da lista de convocados para a segunda fase no site www.vunesp.com.br

PROVAS DE HABILIDADES

07.12.2026 - Divulgação dos locais de exame no site www.vunesp.com.br

15 a 22.12.2026 - Provas para os cursos do Instituto de Artes de São Paulo

20.12.2026 - Provas para os cursos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru

PROVAS DA 2ª FASE

07.12.2026 - Divulgação dos locais de exame no site www.vunesp.com.br

13.12.2026 - Prova de Conhecimentos Específicos (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e Matemática)

14.12.2026 - Prova de Conhecimentos Específicos (Linguagens e Redação)

RESULTADOS

27.01.2027 – Divulgação da lista geral de classificação no site www.vunesp.com.br.

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

As convocações de 1ª a 5ª chamadas se darão exclusivamente no site www.vunesp.com.br. A matrícula será realizada em duas etapas distintas e obrigatórias, conforme segue:

1ª ETAPA – CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA VIRTUAL

Preenchimento do formulário pela internet e envio de forma eletrônica dos documentos de matrícula pelo Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad, no site <http://sistemas.unesp.br/calouros> (vide instruções e documentos necessários – página 23 deste Manual).

1ª CHAMADA:

27.01 (4ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
28.01 a 01.02 (5ª a 2ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 28.01 até às 23h59 de 01.02.2027

2ª CHAMADA:

03.02 (4ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
03 e 04.02 (4ª e 5ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 03.02 até às 23h59 de 04.02.2027

PERÍODO PARA INCLUSÃO DE CURSO DE 2ª OPÇÃO:

03 e 04.02 (4ª e 5ª feira) – Os candidatos classificados e não matriculados poderão se inscrever para uma segunda opção de curso. Exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br (vide instruções – página 24 deste Manual)

3ª CHAMADA:

11.02 (5ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
11 e 12.02 (5ª e 6ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 11.02 até às 23h59 de 12.02.2027

4ª CHAMADA:

16.02 (3ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
16 e 17.02 (3ª e 4ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 16.02 até às 23h59 de 17.02.2027

5ª CHAMADA:

19.02 (6ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
19 a 22.02 (6ª e 2ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 19.02 até às 23h59 de 22.02.2027

PERÍODO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS DA RELAÇÃO ADICIONAL:

24 a 28.02 (4ª a dom) – Após a quinta chamada, os candidatos da lista geral de classificação ainda não convocados e que tenham interesse em vaga remanescente deverão se manifestar, exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br (vide instruções na página 24 deste Manual).

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DA RELAÇÃO ADICIONAL (CURSOS COM VAGAS REMANESCENTES APÓS A 5ª MATRÍCULA VIRTUAL):

A partir de 04.03 (5ª feira) - Exclusivamente pela internet, no site <https://sistemas.unesp.br/calouros/relacaoAdicional.do>. (vide instruções – página 25 deste Manual).

AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS E PARDOS MATRICULADOS NO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (SRVEBP+PPI)

Conforme a Resolução Unesp nº 18, de 26 de janeiro de 2023, em seus artigos 3º ao 6º, o candidato autodeclarado preto ou pardo será submetido a procedimento de averiguação de suas características fenotípicas.

Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas entendem-se: a cor da pele negra (parda ou preta), a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF-ADC 41, de 8-6-2017).

As etapas do procedimento de averiguação consistem em: triagem dos documentos apresentados no ato da matrícula virtual; análise das características fenotípicas verificadas na foto do candidato; averiguação por videoconferência com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário; averiguação presencial com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário.

Da decisão da Comissão Central de Averiguação caberá recurso à Comissão de Avaliação Recursal, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda não terá sua matrícula validada ou será desligado, por ato da Reitora.

2ª ETAPA – MATRÍCULA PRESENCIAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Realizada diretamente na Seção Técnica de Graduação de cada Unidade da Unesp que oferece o curso (vide documentos necessários, relação de endereços e telefones – páginas 25 a 34 deste Manual).

As datas das matrículas presenciais serão informadas após a análise e a aprovação dos documentos pela Seção Técnica de Graduação de cada Unidade da Unesp. O candidato deverá acompanhar a sua situação no Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad, no site <http://sistemas.unesp.br/calouros>.

CIDADES, VAGAS E CURSOS DE GRADUAÇÃO DESTE VESTIBULAR

CIDADES	VAGAS	CURSOS
Araçatuba	112	Medicina Veterinária e Odontologia.
Araraquara	678	Administração Pública, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Química, Farmácia, Letras, Odontologia, Pedagogia e Química.
Assis	279	Ciências Biológicas, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, História, Letras e Psicologia.
Bauru	899	Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Comunicação Audiovisual, Design, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Jornalismo, Matemática, Meteorologia, Pedagogia, Psicologia, Química, Relações Públicas e Sistemas de Informação.
Botucatu	491	Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Florestal, Física Médica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Zootecnia.
Dracena	62	Engenharia Agrônoma e Zootecnia.
Franca	328	Direito, História, Relações Internacionais e Serviço Social.
Guaratinguetá	243	Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física e Matemática.
Ilha Solteira	234	Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia.
Itapeva	58	Engenharia de Produção e Engenharia Industrial - Madeira.
Jaboticabal	224	Administração, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária e Zootecnia.
Marília	351	Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Filosofia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Relações Internacionais e Terapia Ocupacional.
Ourinhos	46	Geografia.
Presidente Prudente	461	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Educação Física, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Estatística, Física, Fisioterapia, Geografia, Matemática, Pedagogia e Química.
Registro	56	Engenharia Agrônoma e Engenharia de Pesca.
Rio Claro	373	Ciências da Computação, Ciências Biológicas, Ecologia, Educação Física, Engenharia Ambiental, Física, Geografia, Geologia, Matemática e Pedagogia.
Rosana	50	Engenharia de Energia e Turismo.
São João da Boa Vista	62	Engenharia Aeronáutica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.
São José do Rio Preto	344	Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Física, Letras, Letras - Tradução, Matemática, Pedagogia e Química.
São José dos Campos	96	Engenharia Ambiental e Odontologia.
São Paulo	185	Artes Cênicas, Arte-Teatro, Artes Visuais, Bacharelado em Música (com Habilitações em Canto, Composição, Regência e Instrumento) e Licenciatura em Música.
São Vicente	64	Ciências Biológicas.
Sorocaba	64	Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.
Tupã	90	Administração e Engenharia de Biosistemas.
TOTAL	5.850	

REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O Vestibular será realizado por dois sistemas de inscrição: Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

1. Sistema Universal (SU): serão oferecidas 3.355 vagas.

Todos os candidatos que se inscreverem concorrerão pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.

2. Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP): serão oferecidas 2.495 vagas.

Das vagas destinadas ao SRVEBP (Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública), 867 vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, no denominado SRVEBP+PPI (Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas).

Na inexistência de candidatos classificados pelo SRVEBP+PPI, as vagas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos do SRVEBP, independentemente da questão de cor ou raça.

Na inexistência de candidatos classificados pelo SRVEBP, as vagas serão destinadas aos demais candidatos do SU, ainda não convocados, obedecida a ordem decrescente da nota final no Concurso Vestibular Unesp 2027.

Sistema	A quem se destina	Forma de comprovação no ato da matrícula
SU Sistema Universal	A todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública.	-
SRVEBP Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública	A todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ^(*) ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.	Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras ^(*) . Observação: A falta da comprovação elimina o candidato do Vestibular.
SRVEBP + PPI Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas.	Preto	Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras ^(*) e autodeclaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo III da Resolução Unesp nº 26/2026. Observação: A falta das comprovações elimina o candidato do Vestibular.
	Pardo	
	Indígena	Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras ^(*) e declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Observação: A falta das comprovações elimina o candidato do Vestibular.

^(*) Considera-se escola pública a instituição de ensino brasileira criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP estudantes bolsistas de instituições privadas.

IMPORTANTE: A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo **SRVEBP e SRVEBP + PPI**.

TABELAS DE CURSOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR SISTEMA DE INSCRIÇÃO

Área de Biológicas

CURSO – UNIDADE/CIDADE	VAGAS			
	SU	SRVEBP	SRVEBP+PPI	TOTAL
Medicina Veterinária - integral - FMVA/Araçatuba	27	14	7	48
Odontologia - integral - FOA/Araçatuba	18	9	5	32
Odontologia - vespertino/noturno - FOA/Araçatuba	18	9	5	32
Farmácia - integral - FCF/Araraquara	31	16	9	56
Farmácia - noturno - FCF/Araraquara	13	7	4	24
Odontologia - integral - FOAr/Araraquara	33	17	9	59
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCLAs/Assis	18	9	5	32
Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral - FC/Bauru	18	9	5	32
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	18	9	5	32
Educação Física - Bacharelado - integral - FC/Bauru	9	5	2	16
Educação Física - Licenciatura - integral - FC/Bauru	9	5	2	16
Educação Física - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	9	5	2	16
Educação Física - Bacharelado - noturno - FC/Bauru	9	5	2	16
Ciências Biológicas - Bacharelado - integral - IBB/Botucatu	18	9	5	32
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - IBB/Botucatu	18	9	5	32
Ciências Biomédicas - integral - IBB/Botucatu	18	9	5	32
Enfermagem - integral - FMB/Botucatu	13	7	4	24
Engenharia Agrônoma - integral - FCA/Botucatu	36	18	10	64
Engenharia Florestal - integral - FCA/Botucatu	18	9	5	32
Medicina - integral - FMB/Botucatu	47	25	13	85
Medicina Veterinária - integral - FMVZ/Botucatu	27	14	7	48
Nutrição - vespertino/noturno - IBB/Botucatu	13	7	4	24
Zootecnia - integral - FMVZ/Botucatu	27	14	7	48
Engenharia Agrônoma - integral - FCAT/Dracena	18	9	5	32
Zootecnia - integral - FCAT/Dracena	18	8	4	30
Ciências Biológicas - Bacharelado - Vespertino/Noturno e Licenciatura - noturno - FEIS/Ilha Solteira	22	12	6	40
Engenharia Agrônoma - integral - FEIS/Ilha Solteira	18	9	5	32
Zootecnia - integral - FEIS/Ilha Solteira	18	8	4	30
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCAV/Jaboticabal	18	9	5	32
Engenharia Agrônoma - integral - FCAV/Jaboticabal	45	23	12	80
Medicina Veterinária - integral - FCAV/Jaboticabal	22	12	6	40
Zootecnia - integral - FCAV/Jaboticabal	22	12	6	40
Fisioterapia - integral - FFC/Marília	18	9	5	32
Fonoaudiologia - integral - FFC/Marília	15	7	4	26
Terapia Ocupacional - integral - FFC/Marília	18	9	5	32
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCT/Presidente Prudente	20	10	5	35
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente	20	10	5	35
Fisioterapia - integral - FCT/Presidente Prudente	20	10	5	35
Engenharia Agrônoma - integral - FCAVR/Registro	18	9	5	32
Engenharia de Pesca - integral - FCAVR/Registro	18	4	2	24
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro	18	9	5	32
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro	11	5	3	19
Ecologia - integral - IB/Rio Claro	13	7	4	24

Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro	27	14	7	48
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	22	12	6	40
Odontologia - integral - ICT/São José dos Campos	18	9	5	32
Odontologia - vespertino/noturno - ICT/São José dos Campos	18	9	5	32
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - IBCLP/Litoral Paulista	18	9	5	32
Ciências Biológicas - Bacharelado em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro - integral - IBCLP/Litoral Paulista	18	9	5	32

Área de Exatas

CURSO – UNIDADE/CIDADE	VAGAS			TOTAL
	SU	SRVEBP	SRVEBP+PPI	
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCF/Araraquara	18	9	5	32
Engenharia Química - integral - IQAr/Araraquara	18	9	5	32
Química - Licenciatura - noturno - IQAr/Araraquara	13	7	4	24
Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral - IQAr/Araraquara	22	12	6	40
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCLAs/Assis	20	10	5	35
Ciência da Computação - Bacharelado - integral - FC/Bauru	13	7	4	24
Engenharia Civil - integral - FEB/Bauru	27	14	7	48
Engenharia de Produção - vespertino/noturno - FEB/Bauru	18	9	5	32
Engenharia Elétrica - integral - FEB/Bauru	27	14	7	48
Engenharia Mecânica - integral - FEB/Bauru	27	14	7	48
Física - Bacharelado em Física de Materiais ou Física Computacional - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno - FC/Bauru	27	14	7	48
Matemática - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	18	6	4	28
Meteorologia - Bacharelado - integral - FC/Bauru	18	5	3	26
Química - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	9	5	2	16
Química - Bacharelado em Química Tecnológica - vespertino/noturno - FC/Bauru	9	5	2	16
Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno - FC/Bauru	18	9	5	32
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCA/Botucatu	22	12	6	40
Física Médica - integral - IBB/Botucatu	18	8	4	30
Engenharia Civil - integral - FEG/Guaratinguetá	18	9	5	32
Engenharia de Materiais - integral - FEG/Guaratinguetá	18	8	4	30
Engenharia de Produção - integral - FEG/Guaratinguetá	13	7	4	24
Engenharia Elétrica - integral - FEG/Guaratinguetá	18	9	5	32
Engenharia Mecânica - integral - FEG/Guaratinguetá	22	12	6	40
Engenharia Mecânica - noturno - FEG/Guaratinguetá	18	9	5	32
Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FEG/Guaratinguetá	18	9	5	32
Matemática - Licenciatura - noturno - FEG/Guaratinguetá	13	5	3	21
Engenharia Civil - integral - FEIS/Ilha Solteira	18	9	5	32
Engenharia Elétrica - integral - FEIS/Ilha Solteira	18	9	5	32
Engenharia Mecânica - integral - FEIS/Ilha Solteira	18	9	5	32
Física - Licenciatura - noturno - FEIS/Ilha Solteira	13	3	2	18
Matemática - Licenciatura - noturno - FEIS/Ilha Solteira	13	3	2	18
Engenharia de Produção - vespertino/noturno - ICE/Itapeva	18	9	5	32
Engenharia Industrial - Madeira - integral - ICE/Itapeva	18	5	3	26
Ciência da Computação - Bacharelado - vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente	15	8	4	27
Engenharia Ambiental - integral - FCT/Presidente Prudente	15	7	4	26
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - integral - FCT/Presidente Prudente	18	5	3	26
Estatística - integral - FCT/Presidente Prudente	13	6	3	22
Física - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	13	5	3	21
Matemática - Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente	18	4	2	24
Matemática - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	22	6	4	32
Química - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	18	6	4	28
Ciências da Computação - Bacharelado - integral - IGCE/Rio Claro	13	7	4	24
Ciências da Computação - Bacharelado - noturno - IGCE/Rio Claro	13	7	4	24
Engenharia Ambiental - integral - IGCE/Rio Claro	13	7	4	24
Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	18	8	4	30
Geologia - integral - IGCE/Rio Claro	15	8	4	27
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	18	6	4	28

Engenharia de Energia - integral - FEC/Rosana	18	5	3	26
Engenharia Aeronáutica - integral - FESJBV/São João da Boa Vista	18	9	5	32
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - integral - FESJBV/São João da Boa Vista	18	8	4	30
Ciência da Computação - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	15	8	4	27
Engenharia de Alimentos - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	13	6	3	22
Física - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	22	6	4	32
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	24	9	5	38
Matemática - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	20	7	4	31
Química - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	22	10	5	37
Engenharia Ambiental - integral - ICT/São José dos Campos	18	9	5	32
Engenharia Ambiental - integral - ICTS/Sorocaba	18	9	5	32
Engenharia de Controle e Automação - integral - ICTS/Sorocaba	18	9	5	32
Engenharia de Biosistemas - integral - FCE/Tupã	18	6	4	28

Área de Humanas

CURSO – UNIDADE/CIDADE	VAGAS			
	SU	SRVEBP	SRVEBP+PPI	TOTAL
Administração Pública - Bacharelado - integral - FCLAr/Araraquara	22	12	6	40
Administração Pública - Bacharelado - noturno - FCLAr/Araraquara	22	12	6	40
Ciências Econômicas - Bacharelado - integral - FCLAr/Araraquara	22	12	6	40
Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno - FCLAr/Araraquara	22	12	6	40
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCLAr/Araraquara	22	12	6	40
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCLAr/Araraquara	22	12	6	40
Letras - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCLAr/Araraquara	27	14	7	48
Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCLAr/Araraquara	27	14	7	48
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCLAr/Araraquara	22	12	6	40
Pedagogia - Licenciatura - vespertino - FCLAr/Araraquara	22	8	5	35
História - Licenciatura - matutino - FCLAs/Assis	20	8	5	33
História - Licenciatura - noturno - FCLAs/Assis	20	10	5	35
Letras - Licenciatura - matutino - FCLAs/Assis	22	10	5	37
Letras - Licenciatura - noturno - FCLAs/Assis	22	10	5	37
Psicologia - integral - FCLAs/Assis	20	10	5	35
Psicologia - vespertino/noturno - FCLAs/Assis	20	10	5	35
*Arquitetura e Urbanismo - integral - FAAC/Bauru	22	15	8	45
*Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - FAAC/Bauru	20	13	7	40
Comunicação Audiovisual - integral - FAAC/Bauru	13	7	4	24
*Design - integral - FAAC/Bauru	22	15	8	45
*Design - noturno - FAAC/Bauru	22	15	8	45
Jornalismo - matutino - FAAC/Bauru	18	9	5	32
Jornalismo - noturno - FAAC/Bauru	22	12	6	40
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	22	12	6	40
Psicologia - integral - FC/Bauru	15	8	4	27
Psicologia - noturno - FC/Bauru	15	8	4	27
Relações Públicas - noturno - FAAC/Bauru	22	12	6	40
Direito - matutino - FCHS/Franca	27	14	7	48
Direito - noturno - FCHS/Franca	27	14	7	48
História - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCHS/Franca	22	12	6	40
História - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCHS/Franca	22	12	6	40
Relações Internacionais - noturno - FCHS/Franca	22	12	6	40
Relações Internacionais - vespertino - FCHS/Franca	22	12	6	40
Serviço Social - matutino - FCHS/Franca	18	9	5	32
Serviço Social - noturno - FCHS/Franca	22	12	6	40
Administração - Bacharelado - noturno - FCAV/Jaboticabal	18	9	5	32
Arquivologia - matutino - FFC/Marília	13	3	2	18
Biblioteconomia - matutino - FFC/Marília	15	5	2	22
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FFC/Marília	22	10	5	37

Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília	22	12	6	40
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília	15	7	4	26
Pedagogia - Licenciatura - matutino - FFC/Marília	18	8	4	30
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FFC/Marília	36	13	7	56
Relações Internacionais - noturno - FFC/Marília	18	9	5	32
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCTE/Ourinhos	18	3	2	23
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCTE/Ourinhos	18	3	2	23
Arquitetura e Urbanismo - integral - FCT/Presidente Prudente	18	9	5	32
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente	18	6	4	28
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	20	7	4	31
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	20	10	5	35
Pedagogia - Licenciatura - vespertino - FCT/Presidente Prudente	15	6	3	24
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	18	8	4	30
Geografia - Licenciatura - noturno - IGCE/Rio Claro	18	6	4	28
Pedagogia - Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro	20	10	5	35
Turismo - integral - FEC/Rosana	18	4	2	24
Letras - Licenciatura - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	15	8	5	28
Letras - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	17	9	5	31
Letras - Tradução - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	14	8	4	26
Pedagogia - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	18	9	5	32
**Artes Cênicas - Bacharelado - Habilitação em Interpretação Teatral - integral - IA/São Paulo	15	10	5	30
**Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - integral - IA/São Paulo	20	13	7	40
**Arte-Teatro - Licenciatura - noturno - IA/São Paulo	15	10	5	30
**Licenciatura em Música - integral - IA/São Paulo	11	7	4	22
**Música - Bacharelado - Habilitação em Canto - integral - IA/São Paulo	2	2	1	5
**Música - Bacharelado - Habilitação em Composição - integral - IA/São Paulo	5	3	2	10
**Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral - IA/São Paulo	6	4	2	12
**Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - integral - IA/São Paulo	2	1	1	4
**Música - Bacharelado - Habilitação em Regência - integral - IA/São Paulo	5	3	2	10
**Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral - IA/São Paulo	5	3	2	10
**Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados (Piano, Órgão Tubular) - integral - IA/São Paulo	4	3	1	8
**Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - integral - IA/São Paulo	2	1	1	4
Administração - Bacharelado - integral - FCE/Tupã	18	8	4	30
Administração - Bacharelado - noturno - FCE/Tupã	18	9	5	32

* **Cursos que exigem provas de habilidades.** As provas serão realizadas na cidade de Bauru ou São Paulo, conforme a indicação do candidato na ficha de inscrição. Vide data e horários na página 20 deste Manual.

** **Cursos que exigem provas de habilidades:** As provas serão realizadas na cidade de São Paulo. Vide datas e horários na página 20 deste Manual.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Vestibular serão realizadas exclusivamente pela internet, das 10h de 04 de setembro às 23h59 de 20 de outubro de 2026 (horários de Brasília), no endereço www.vunesp.com.br.

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) deverá ser realizado por cartão na função crédito, por meio do boleto bancário ou PIX, cujo vencimento será em 21 de outubro de 2026. Para emissão do boleto bancário, deverá acessar a área do candidato, item "PAGAMENTO" e em seguida "GERAR BOLETO".

MODALIDADES DE INSCRIÇÃO COM SUBSÍDIO DE TAXA:

1. Com isenção total do valor da taxa de inscrição

Preenchimento do requerimento pela internet, no período de 24 a 30 de agosto de 2026 (Ver normas em www.vunesp.com.br/vnsp2514).

2. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição (Lei Estadual nº 12.782/07)

Preenchimento do requerimento pela internet, no período de 24 a 30 de agosto de 2026 (Ver normas em www.vunesp.com.br/vnsp2514).

3. Com redução de 75% do valor da taxa de inscrição

Exclusivamente para alunos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que estejam cursando o último ano do Ensino Médio ou a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Centro Paula Souza, no período das 10 horas de 04 de setembro às 23h59 de 20 de outubro de 2026.

Os alunos que têm direito ao desconto estão previamente cadastrados no sistema da Vunesp pelo seu número de RA (Registro do Aluno). O aluno interessado deverá acessar o site www.vunesp.com.br, localizar o link "UNESP – VESTIBULAR 2027", clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e preencher corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição. No decorrer do preenchimento da ficha, informar "SIM", quando solicitado, se possui um Voucher e informar o seu número de RA completo (composto por número e dígito). O sistema irá confrontar os dados fornecidos na ficha de inscrição com os previamente cadastrados e, se as informações forem coincidentes, a inscrição será finalizada e o boleto bancário com a taxa de R\$56,25 será disponibilizado para impressão e pagamento até 21.10.2026.

4. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição para candidato que se autodeclarar TREINEIRO

O candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de treineiro na relação de cursos disponíveis.

PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Atenção: Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Manual e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Vestibular. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

Para quem já possui cadastro na Área do Candidato, no site www.vunesp.com.br: Localizar o link "UNESP – VESTIBULAR 2027", clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e complementar as informações solicitadas no formulário que são específicas do vestibular. Os dados já cadastrados devem ser analisados e corrigidos caso haja necessidade.

Para quem não possui cadastro na Área do Candidato, no site www.vunesp.com.br: localizar o link "UNESP – VESTIBULAR 2027", clicar em INSCREVA-SE, identificar-se e preencher todas as informações solicitadas no formulário.

Dados necessários para o preenchimento do formulário de inscrição:

Questionário Socioeconômico: Não deixar nenhuma resposta em branco (Página 15 deste Manual).

Identificação

- **Nome do candidato:** Digitar o nome completo. Se o espaço não for suficiente, abreviar uma palavra de meio, sem usar ponto.
- **CPF (Cadastro de Pessoas Físicas):** O candidato deverá indicar o seu próprio número. Aquele que ainda não o possui deverá consultar o site www.receita.fazenda.gov.br onde constam informações sobre como obtê-lo.
- **Número do Documento (RG / CIN / RNE):** Preencher com o número da identificação. Se estrangeiro não naturalizado, indicar o número do passaporte.
- **Órgão Emissor:** Órgão público responsável pela emissão do seu documento.
- **Data Emissão:** Data em que o órgão emissor expediu o seu documento.

Endereço

- **Endereço completo:** País, CEP, nome do logradouro, número, complemento, bairro, cidade e estado.

Complementos

- **Nacionalidade:** Selecione o País onde reside.
- **Natural da Cidade:** Indique o nome da cidade onde reside.
- **Natural da UF:** Selecione o nome do estado brasileiro onde reside. Caso resida no exterior, selecionar "Estrangeiro".
- **Sexo:** Indique o sexo indicado em seu registro de nascimento.
- **Data de Nascimento:** Preencher com o dia, o mês e o ano.
- **Estado Civil:** Selecione uma opção.

Nome Social

- **Utilizar Nome Social:** Indique se "Sim" ou "Não".
- **Nome Social (nome pelo qual deseja ser chamado):** É a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. Se indicar "Sim" na pergunta anterior, deve informar o nome social completo (nome e sobrenome).

O candidato que optar pela utilização do nome social, deverá:

- Durante o período de inscrição indicar a utilização e preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (upload), o requerimento da utilização do nome social, emitido quando do preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com a cópia de um dos documentos de identificação.
- Atendidas às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.
- Para envio dos documentos citados no item anterior, o candidato deverá, até 23h59 de 21 de outubro de 2026:
 - a) acessar o link próprio, no site www.vunesp.com.br;
 - b) após o preenchimento da ficha de inscrição com a informação de uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio o requerimento da utilização do nome social e a cópia do documento de identificação por meio digital (upload);
 - c) os documentos a serem enviados deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg";
 - d) não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido;
 - e) não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas, nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

Contato (mesmo que para recado)

- **Telefone Celular:** Indique o DDD e o número.
- **Telefone Residencial:** Indique o DDD e o número.
- **Telefone Comercial:** Indique o DDD e o número.
- **E-mail:** Indique o seu endereço eletrônico.

Filiação

- **Nome da Mãe:** Indique o nome completo.
- **Nome do Pai:** Indique o nome completo.

Deficiência

- **É deficiente:** Indique "Sou deficiente" ou "Não sou deficiente".
- **CID (Classificação Internacional de Doença):** Se indicar "Sou deficiente" na pergunta anterior, deve indicar o código do CID. Essa classificação deve ser feita por um profissional da área da saúde.
- **Tipo de deficiência:** Se indicar "Sou deficiente" deve selecionar uma das opções: Física, Auditiva, Visual, Mental ou Múltipla (combinação de 2 ou mais).

Condição Especial

- **Precisa de condição especial para a realização da prova:** Indique "Sim" ou "Não".
- **Tipo de Condição Especial:** Se indicar "Sim" na pergunta anterior, deve selecionar a sua necessidade e responder as demais perguntas:
- **Tamanho da Fonte:** Se sua condição exigir o uso de provas com caracteres ampliados, deve, obrigatoriamente, indicar o tamanho da fonte entre as opções disponíveis: 16, 20, 24 ou 28. Caso não haja indicação, a prova será preparada com fonte tamanho 24. A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões; outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. O candidato que necessitar deverá solicitar, durante o período de inscrições, o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição.
- **Observações sobre a Condição Especial:** Descreva de forma reduzida as características de suas necessidades.

Para manter a igualdade de condições, somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da devida comprovação. O candidato, além de se inscrever e declarar a sua necessidade no formulário, deverá disponibilizar no site da Fundação Vunesp, por meio digital (upload), até 21 de outubro de 2026, os seguintes documentos:

I. Laudo detalhado contendo datas, desenvolvimento e evolução da condição solicitada, que deverá ser emitido por um especialista na área. O Laudo deverá ser expedido em papel timbrado e ter a emissão inferior a 01 (um) ano da data da prova e conter a descrição da doença e o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) referente à doença ou à condição específica e indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova, devidamente fundamentada pelos profissionais. Nos casos específicos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e Dislexia o laudo deverá seguir o procedimento abaixo:

1. No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH: laudo formulado por uma equipe composta por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista;

2. No caso de Dislexia: laudo formulado por uma equipe formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo.

II. Declaração da escola onde o candidato cursou o ensino médio atestando que usufruiu de recursos específicos ou uma justificativa, no caso de o candidato não ter usufruído de recursos específicos no ensino médio.

Procedimento para envio de forma digital: Após a finalização do preenchimento da ficha de inscrição, acessar novamente a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio do laudo por meio digital (upload). Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

Atenção:

- O candidato que não enviar os documentos discriminados nos itens I e II ou que tiver sua solicitação de condição especial indeferida, deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
- Nos termos da lei nº 17.669, de 06/04/2023, fica estabelecido que o laudo que ateste o Transtorno do Espectro Autista - TEA passa a ter prazo de validade indeterminado.
- O candidato que tiver deferida a solicitação dos recursos deverá, obrigatoriamente, utilizá-los na realização das provas; havendo a dispensa dos benefícios solicitados fará a prova em condições idênticas aos demais.
- O candidato surdo que solicitar a Videoprova em LIBRAS e apresentar a documentação comprobatória exigida, terá acesso às questões por meio de vídeos em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), disponibilizados em um dispositivo eletrônico fornecido pela Fundação Unesp. Além disso, o candidato receberá o caderno de questões impresso, contendo os mesmos itens apresentados nos vídeos. Durante a aplicação da prova, será disponibilizado um intérprete de LIBRAS para fornecer orientações gerais e instruções sobre o uso do equipamento. É importante destacar que o intérprete não poderá traduzir ou explicar o conteúdo das questões, que deverão ser compreendidas exclusivamente por meio dos vídeos em LIBRAS.

Opção

Curso: Selecionar a opção de curso de seu interesse. Consulte a tabela nas páginas de 7 a 10 deste Manual.

TREINEIRO: O candidato que objetiva adquirir experiência, porque não concluiu o Ensino Médio ou não o concluirá durante a vigência deste Edital, portanto, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de “Treineiro” na relação de cursos disponíveis.

Atenção: O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o Ensino Médio ou não o concluir durante a vigência deste edital, e que se declarar como candidato regular em vez de treineiro, estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Cidade de Aplicação

- **Cidade:** Selecionar a cidade onde deseja realizar as provas comuns da 1ª fase e, se convocado, às da 2ª fase.

Relação de cidades de prova disponíveis para seleção:

- **No Estado de São Paulo:** Americana, Araçatuba, Araraquara, Assis, Bauru, Botucatu, Campinas, Dracena, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Ilha Solteira, Itapeva, Jaboticabal, Jundiaí, Marília, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rosana, Santo André, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sorocaba e Tupã.
- **No Distrito Federal e em outros Estados:** Brasília-DF, Campo Grande-MS, Curitiba-PR e Uberlândia-MG.

Atenção: O candidato que fizer opção pelos cursos do Instituto de Artes de São Paulo deverá realizar as provas de habilidades específicas na cidade de São Paulo. Para os cursos da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design de Bauru o candidato poderá fazer a opção, no ato da inscrição, pelas cidades de Bauru ou de São Paulo.

Enem 2026

O candidato deverá informar se realizará o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2026 e deseja que as notas sejam usadas conforme previsto no § 6º do Artigo 14 da Resolução Unesp nº 26/2026.

A consulta para obtenção das notas na base de dados do INEP/MEC será realizada exclusivamente pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) indicado no ato da inscrição. Na hipótese de o número do CPF cadastrado não ser localizado na base de dados do INEP/MEC, as notas não serão consideradas.

Sistema de inscrição

Leia atentamente antes de indicar o sistema de inscrição

1º Passo: Indicar como você classifica a sua cor ou raça. (Categorias adotadas pelo Censo do IBGE):

- (1) Branca.
- (2) Parda.
- (3) Preta.
- (4) Amarela.
- (5) Indígena.

2º Passo: Indicar onde cursou o Ensino Médio.

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

3º Passo: Indicar o sistema de inscrição de seu interesse e que possa comprovar os requisitos na matrícula, se convocado. O sistema dará opção com base em sua autodeclaração de cor ou raça (1º passo) e o tipo de escola onde cursou o ensino médio (2º passo), conforme segue:

1. SU - Sistema Universal: Destinado a todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem às condições de inscrição no SRVEBP - Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública.

2. SRVEBP - Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública: Destinado a todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.

Forma de Comprovação na matrícula: Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado e concluído todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras.

3. SRVEBP+PPI - Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas: Destinado a todos os candidatos que declararem ter cursado e concluído integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas.

Forma de Comprovação na matrícula: Além do documento indicado no item anterior, deverá apresentar:

- para candidatos autodeclarados Pretos ou Pardos: Declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo III da Resolução Unesp nº 26/2026.
- para candidatos autodeclarados Indígenas: Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

ATENÇÃO

Considera-se escola pública a instituição de ensino brasileira criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

Também NÃO participam do SRVEBP estudantes bolsistas de instituições privadas.

A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

Conforme a Resolução Unesp nº 18, de 26 de janeiro de 2023, em seus artigos 3º a 6º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pessoas pretas e pardas é obrigatório passar por procedimento de averiguação da veracidade da autodeclaração firmada no ato de inscrição pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos.

- Nome da Instituição onde concluiu ou concluirá o Ensino Médio: Indique o nome oficial da instituição de ensino e a cidade onde está sediada.

- Ano da Conclusão: Indique o ano de conclusão do Ensino Médio na instituição indicado na pergunta anterior.

- Informe se realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2026: A consulta para obtenção das notas na base de dados do INEP/MEC será realizada exclusivamente pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) indicado no ato da inscrição. Na hipótese de o número do CPF cadastrado não ser localizado na base de dados do INEP/MEC, as notas não serão consideradas.

Instrumento para prova de habilidades: O candidato que optar por um dos cursos abaixo relacionados do Instituto de Artes de São Paulo, deverá indicar o instrumento para a prova de habilidades específicas (Página 20 deste Manual):

- Para o curso de Licenciatura em Música - integral: Alaúde, Acordeon, Bandolim, Banjo, Bateria, Bombardino, Canto, Cavaquinho, Clarineta, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Fagote, Flauta doce, Flauta transversal, Gaita, Guitarra Barroca, Guitarra Elétrica, Oboé, Órgão, Percussão, Piano, Saxofone, Teclado, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Viola de Arame, Violão, Violino ou Violoncelo.

- Para o curso de Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral: Viola, Violino, Contrabaixo Acústico ou Violoncelo.

- Para o curso de Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral: Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce ou Oboé.

- Para o curso de Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados - integral: Órgão Tubular ou Piano.

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o Vestibular somente será efetivada após o candidato:

- Preencher a ficha de inscrição pela internet e enviá-la.
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando o Cartão na função Crédito, Boleto Bancário ou PIX. A confirmação do pagamento poderá ser realizada no site www.vunesp.com.br mediante o acesso à área do candidato depois de 2 dias úteis após a quitação do boleto bancário ou a aprovação pela administradora do cartão de crédito. Caso ocorra algum problema deverá contatar o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300.
- O boleto bancário tem a finalidade de dirimir dúvidas quanto à comprovação da efetivação do pagamento, portanto, é recomendável guardar o documento original até o final do processo.
- Principais motivos que causam a anulação ou a não efetivação da inscrição

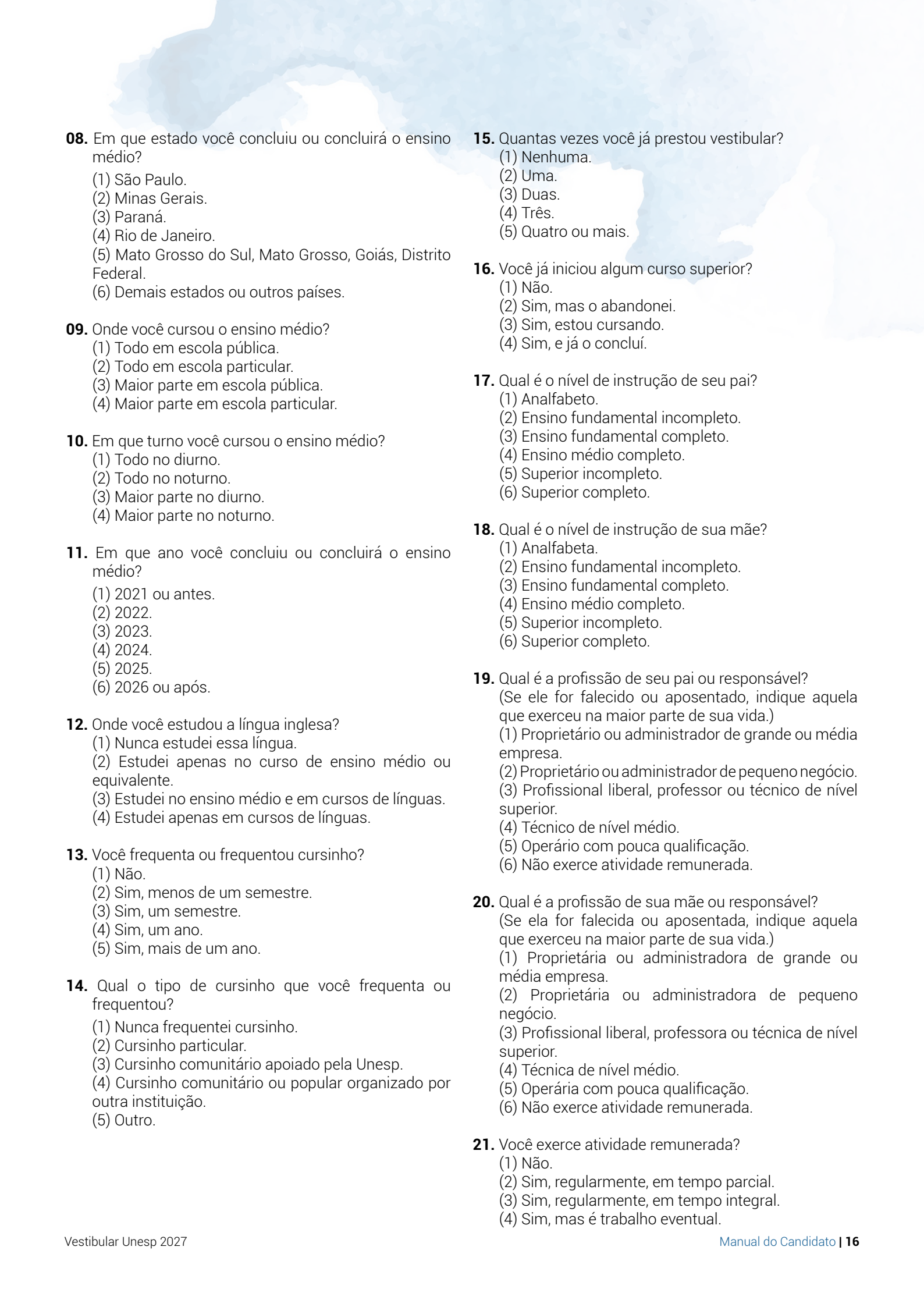
Motivo	Forma de evitar
Pagamentos efetuados: - por meio de cheque sem provimento de fundos.	Checar o saldo bancário antes da emissão do cheque ou fazer o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
- fora do prazo.	Fazer o pagamento até a data limite especificada no boleto bancário. No caso de feriados regionais o pagamento deve ocorrer no dia útil anterior ao vencimento.
- por ordens de pagamento eletrônico, depósito em conta corrente, DOC ou por qualquer outro meio que não o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário.	Sempre fazer o pagamento utilizando o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário.
- por agendamento de pagamento não efetivado por falta de saldo suficiente ou por falhas diversas no sistema bancário.	Dar preferência para o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
- em valores inferiores ao especificado no boleto bancário.	Fazer o pagamento no valor exato impresso no boleto bancário.
- falta de informação de pagamento pelo sistema bancário.	Aguardar até 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário e verificar a situação da inscrição na área do candidato, no site da Vunesp. Havendo algum problema contatar o Disque Vunesp, no telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 18 horas.

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Se alguma pergunta possibilitar mais de uma alternativa, indicar a mais adequada.

Não deixar nenhuma resposta em branco.

- 01.** Qual é o seu sexo?
(1) Masculino.
(2) Feminino.
- 02.** Qual será sua idade em 31 de dezembro de 2026?
(1) 17 anos ou menos.
(2) 18 anos.
(3) 19 anos.
(4) 20 anos.
(5) 21 a 24 anos.
(6) 25 anos ou mais.
- 03.** Qual é seu estado civil legal?
(1) Solteiro.
(2) Casado.
(3) Separado ou divorciado.
(4) Viúvo.
- 04.** Em que estado mora sua família? (Não indique sua residência temporária.)
(1) São Paulo.
(2) Minas Gerais.
(3) Paraná.
(4) Rio de Janeiro.
(5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
(6) Demais estados ou outros países.
- 05.** Onde se localiza a residência de sua família?
(1) Na região metropolitana de São Paulo.
(2) No interior do Estado de São Paulo.
(3) No litoral do Estado de São Paulo.
(4) Na capital de outro estado.
(5) No interior de outro estado.
- 06.** Onde você cursou o ensino fundamental?
(1) Todo em escola pública.
(2) Todo em escola particular.
(3) Maior parte em escola pública.
(4) Maior parte em escola particular.
- 07.** Que tipo de curso de ensino médio você concluiu ou concluirá?
(1) Ensino médio comum.
(2) Ensino profissionalizante.
(3) Magistério.
(4) Educação de jovens e adultos (EJA).
(5) Outro.

- 
- 08.** Em que estado você concluiu ou concluirá o ensino médio?
- (1) São Paulo.
 - (2) Minas Gerais.
 - (3) Paraná.
 - (4) Rio de Janeiro.
 - (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
 - (6) Demais estados ou outros países.
- 09.** Onde você cursou o ensino médio?
- (1) Todo em escola pública.
 - (2) Todo em escola particular.
 - (3) Maior parte em escola pública.
 - (4) Maior parte em escola particular.
- 10.** Em que turno você cursou o ensino médio?
- (1) Todo no diurno.
 - (2) Todo no noturno.
 - (3) Maior parte no diurno.
 - (4) Maior parte no noturno.
- 11.** Em que ano você concluiu ou concluirá o ensino médio?
- (1) 2021 ou antes.
 - (2) 2022.
 - (3) 2023.
 - (4) 2024.
 - (5) 2025.
 - (6) 2026 ou após.
- 12.** Onde você estudou a língua inglesa?
- (1) Nunca estudei essa língua.
 - (2) Estudei apenas no curso de ensino médio ou equivalente.
 - (3) Estudei no ensino médio e em cursos de línguas.
 - (4) Estudei apenas em cursos de línguas.
- 13.** Você frequenta ou frequentou cursinho?
- (1) Não.
 - (2) Sim, menos de um semestre.
 - (3) Sim, um semestre.
 - (4) Sim, um ano.
 - (5) Sim, mais de um ano.
- 14.** Qual o tipo de cursinho que você frequenta ou frequentou?
- (1) Nunca frequentei cursinho.
 - (2) Cursinho particular.
 - (3) Cursinho comunitário apoiado pela Unesp.
 - (4) Cursinho comunitário ou popular organizado por outra instituição.
 - (5) Outro.
- 15.** Quantas vezes você já prestou vestibular?
- (1) Nenhuma.
 - (2) Uma.
 - (3) Duas.
 - (4) Três.
 - (5) Quatro ou mais.
- 16.** Você já iniciou algum curso superior?
- (1) Não.
 - (2) Sim, mas o abandonei.
 - (3) Sim, estou cursando.
 - (4) Sim, e já o concluí.
- 17.** Qual é o nível de instrução de seu pai?
- (1) Analfabeto.
 - (2) Ensino fundamental incompleto.
 - (3) Ensino fundamental completo.
 - (4) Ensino médio completo.
 - (5) Superior incompleto.
 - (6) Superior completo.
- 18.** Qual é o nível de instrução de sua mãe?
- (1) Analfabeto.
 - (2) Ensino fundamental incompleto.
 - (3) Ensino fundamental completo.
 - (4) Ensino médio completo.
 - (5) Superior incompleto.
 - (6) Superior completo.
- 19.** Qual é a profissão de seu pai ou responsável?
(Se ele for falecido ou aposentado, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)
- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
 - (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
 - (3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
 - (4) Técnico de nível médio.
 - (5) Operário com pouca qualificação.
 - (6) Não exerce atividade remunerada.
- 20.** Qual é a profissão de sua mãe ou responsável?
(Se ela for falecida ou aposentada, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)
- (1) Proprietária ou administradora de grande ou média empresa.
 - (2) Proprietária ou administradora de pequeno negócio.
 - (3) Profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
 - (4) Técnica de nível médio.
 - (5) Operária com pouca qualificação.
 - (6) Não exerce atividade remunerada.
- 21.** Você exerce atividade remunerada?
- (1) Não.
 - (2) Sim, regularmente, em tempo parcial.
 - (3) Sim, regularmente, em tempo integral.
 - (4) Sim, mas é trabalho eventual.

- 22.** Qual é sua participação na vida econômica da família?
- (1) Não trabalho e meus gastos são pagos pela família.
 - (2) Trabalho e recebo ajuda financeira da família.
 - (3) Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
 - (4) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
- 23.** Qual é sua profissão?
- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
 - (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
 - (3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
 - (4) Técnico de nível médio.
 - (5) Operário com pouca qualificação.
 - (6) Não exerço atividade remunerada.
- 24.** Em princípio, como pretende se manter durante o curso universitário?
- (1) Com recursos de meus pais ou responsáveis.
 - (2) Trabalhando.
 - (3) Com bolsa de estudo.
 - (4) Com recursos próprios.
 - (5) De outra maneira.
- 25.** Qual é a renda total mensal de sua família?
(Considere a soma de todos os salários dos membros de sua família. SM = Salário-Mínimo Nacional)
- (1) Até 1,9 SM.
 - (2) De 2,0 a 4,9 SM.
 - (3) De 5,0 a 9,9 SM.
 - (4) De 10,0 a 14,9 SM.
 - (5) De 15,0 a 19,9 SM.
 - (6) 20,0 SM ou mais.
- 26.** Quantas pessoas vivem da renda familiar indicada na pergunta anterior?
- (1) Uma.
 - (2) Duas.
 - (3) Três.
 - (4) Quatro.
 - (5) Cinco.
 - (6) Seis ou mais.
- 27.** Como você classifica sua cor ou raça?
(Categorias adotadas pelo Censo do IBGE.)
- (1) Branca.
 - (2) Parda.
 - (3) Preta.
 - (4) Amarela.
 - (5) Indígena.
- 28.** Neste ano, que vestibulares você pretende prestar?
- (1) Da Unesp, apenas.
 - (2) Da Unesp e da Fuvest, apenas.
 - (3) Da Unesp e da Unicamp, apenas.
 - (4) Da Unesp, da Fuvest e da Unicamp, apenas.
 - (5) Da Unesp, da Fuvest, da Unicamp e de outra instituição pública.
 - (6) Da Unesp e de outra instituição não relacionada acima.
- 29.** Como soube do vestibular da Unesp?
- (1) Informações de meu professor, escola ou cursinho.
 - (2) Divulgação feita pela Unesp: palestra, folheto ou cartaz.
 - (3) Amigos ou parentes.
 - (4) Internet, jornal ou outros meios de comunicação.
 - (5) Guia de Profissões da Unesp.

PROVAS

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

1ª FASE

A partir de 12 de novembro de 2026, a convocação poderá ser consultada nos canais de comunicação do site da Vunesp (Área do Candidato, e-mail e chat on-line), sendo este procedimento de inteira responsabilidade do candidato. O candidato também poderá obter informação sobre o local de prova pela central de atendimento – Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 18 horas.

Não haverá envio da convocação pelos correios, e-mail, SMS ou por quaisquer outros meios.

O candidato é responsável por conferir todos os dados fornecidos. Caso identifique alguma informação incorreta, poderá corrigi-la durante o período de inscrição. A maior parte das alterações pode ser realizada diretamente no site da Vunesp, na área do candidato. No entanto, dados que exigem maior nível de segurança só poderão ser modificados pelo Disque Vunesp, no telefone (11) 3874-6300, ou pelo chat on-line, em dias úteis, das 8h às 18h.

2ª FASE

A partir de 07 de dezembro de 2026, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

NÚMERO DE CONVOCADOS PARA A 2ª FASE

Os candidatos selecionados para a segunda fase serão aqueles com melhor desempenho por sistema de inscrição: Sistema Universal (SU), Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP e

SRVEBP+PPI). O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 7 vezes o número de vagas oferecidas.

A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá do histórico de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos para cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no Sistema Universal (SU) e no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), incluindo o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais os autodeclarados Pretos Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase deverá assegurar um número de candidatos suficiente para o preenchimento de vagas oferecidas nos dois sistemas de inscrição: SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase obedecerá à ordem decrescente da nota na prova de Conhecimentos Gerais em cada um dos sistemas de inscrição, SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

NÚMERO DE TREINEIROS CONVOCADOS PARA A 2ª FASE

Serão convocados até 3000 candidatos habilitados com as melhores notas na primeira fase, sem considerar o aproveitamento obtido na prova objetiva do ENEM. Será designado como treineiro aquele candidato que busca adquirir experiência, sem a intenção de efetuar matrícula, e que tenha indicado essa situação no formulário de inscrição.

PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS COMUNS

Fase	Data	Horários			Prova
		Abertura dos portões	Fechamento dos portões	Início da prova	
1ª	22.11.2026 (domingo)	A partir das 11h30	12h30	13h	Conhecimentos Gerais
2ª	13.12.2026 (domingo)	A partir das 11h30	12h30	13h	Conhecimentos Específicos
	14.12.2026 (segunda-feira)	A partir das 11h30	12h30	13h	Conhecimentos Específicos e Redação

1ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Constará de 90 questões objetivas, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, contemplando cada uma das seguintes áreas especificadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Médio:

- **Linguagens e suas tecnologias:** elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte;
- **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:** elementos de história, geografia, filosofia e sociologia;
- **Ciências da Natureza e suas tecnologias:** elementos de biologia, química e física; e
- **Matemática e suas tecnologias.**

A prova poderá conter questões interdisciplinares.

Duração: 5 horas.

2ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO

Constará de 36 questões discursivas e uma redação em gênero dissertativo, contemplando cada uma das seguintes áreas especificadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Médio e será realizada em dois dias:

1º dia: 24 questões contemplando as áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (elementos de história, geografia, filosofia e sociologia); Ciências da Natureza e suas tecnologias (elementos de biologia, química e física) e Matemática e suas tecnologias.

2º dia: 12 questões contemplando a área de Linguagens e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte) e Redação.

Duração: 5 horas.

PROGRAMAS

Os programas para as provas encontram-se no **Anexo II da Resolução Unesp nº 26/2026**.

CRITÉRIO DE CORREÇÃO - REDAÇÃO

Os critérios de avaliação das redações são encontrados na página 35 deste Manual.

LOCAL E HORÁRIO

As provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas na cidade indicada pelo candidato na ficha de inscrição.

Recomenda-se comparecer ao endereço indicado uma hora antes do início do fechamento dos portões, ou seja, às 11h30, quando terá início o ingresso no prédio.

Os portões do prédio serão fechados às 12h30. Não serão admitidos retardatários.

Ao ingressar no local de aplicação da prova, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala designada para a realização do exame, sendo vedada sua permanência nas áreas comuns e nos corredores, a fim de evitar aglomerações e atrasos no processo de identificação.

A saída do prédio será permitida somente depois de decorridas 3 (três) horas. Para garantir a lisura do encerramento das provas, é necessário que os três últimos candidatos permaneçam em cada sala até que o último deles entregue sua prova. Após assinarem o termo correspondente, esses candidatos devem sair da sala de provas em conjunto. Qualquer candidato dos três últimos que se recusar a permanecer na sala até a entrega da prova pelo último candidato poderá ser excluído.

MATERIAL DE PROVA

Para a realização das provas o candidato deverá levar:

- caneta esferográfica com tinta preta;
- régua transparente.

Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização.

IDENTIFICAÇÃO

O candidato deverá exibir, em todas as provas, **original** de um dos seguintes documentos de identificação:

- Carteira de Identidade - RG;
- Carteira de Identificação Nacional - CIN
- Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- Certificado Militar;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Passaporte;
- Registro Nacional de Estrangeiros - RNE;
- Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

Observações:

1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
2. Será considerado ausente e eliminado o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

NORMAS DE SEGURANÇA

Durante a realização das provas, fica estritamente proibido o uso de dispositivos, tais como: protetores auriculares e calculadoras, salvo mediante solicitação prévia e indicação médica; telefones celulares; relógios; reprodutores de áudio ou qualquer outro material que não seja fornecido pela Fundação Vunesp. Além disso, não será permitido o uso de acessórios como, bonés, gorros, chapéus e óculos de sol.

Será permitido o uso de adereços culturais e religiosos (tais como turbante, burca, hijab, kipá, entre outros) durante a aplicação da prova, desde que a solicitação tenha sido realizada no período de inscrições, conforme previsto no item "Condição Especial" na página 12 deste Manual, e devidamente deferida. No dia da prova, o candidato que estiver utilizando adereço será encaminhado à Coordenação, onde será realizado o procedimento de verificação a seguir:

- a) será solicitado que o próprio candidato manuseie o adereço, permitindo inspeção visual para garantir a ausência de materiais proibidos (como cola ou dispositivos eletrônicos);
- b) será feita verificação superficial das orelhas para garantir a inexistência de ponto eletrônico;
- c) a verificação será feita por pessoa do mesmo sexo/gênero do candidato, em sala reservada;
- d) após a verificação, o candidato será acompanhado por um fiscal até sua sala de prova.

É expressamente proibido portar armas de qualquer espécie. O candidato que portar, ainda que tenha porte ou autorização, poderá ser eliminado após a análise da comissão. Os membros da comissão de vestibular não

estão autorizados a guardar nenhum material dessa natureza.

Para garantir a segurança, é recomendado que os candidatos mantenham suas orelhas sempre visíveis para a supervisão dos fiscais

Caso o candidato esteja portando qualquer material não permitido na sala de aplicação, estes deverão ser mantidos em local visível na respectiva sala de prova, devidamente embalados e lacrados pelo fiscal de sala.

O candidato deverá manter seus equipamentos eletrônicos desligados até a saída do prédio onde estiver realizando as provas, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do Vestibular.

O não atendimento às orientações constantes deste Manual poderá acarretar a exclusão do candidato do Vestibular.

DETECTORES DE METAIS

Como forma de garantir a lisura do Processo Seletivo, será utilizado aparelho de detecção de metais durante toda a realização das provas.

FILMAGEM

A Unesp efetuará filmagem nas salas de provas como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.

PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

Somente farão estas provas os candidatos que tenham optado pelos cursos de: Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais e Design (FAAC/Bauru) e Artes Cênicas, Arte-Teatro, Artes Visuais, Música Bacharelado e Música Licenciatura (IA/São Paulo).

PROGRAMAS E INSTRUÇÕES

Os programas, as instruções, os materiais necessários e os critérios para classificação nas provas de habilidades encontram-se no Anexo II da Resolução Unesp nº 26/2026.

Convocação

A partir de 07 de dezembro de 2026, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

O candidato fará a prova de habilidades na cidade, nas datas e nos horários indicados na convocação disponibilizada no site www.vunesp.com.br.

O candidato deverá se apresentar em todas as provas presenciais com o documento de identificação original, uma hora antes do horário estabelecido nos quadros seguintes.

1. PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELA FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN DE BAURU

Ocorrerão em locais a serem definidos e publicados na área do candidato, no site da Unesp – www.vunesp.com.br, nas datas e horários especificados na tabela a seguir. As instruções estão nos itens 8 a 10 do Anexo II da Resolução Unesp nº 26/2026 (Páginas 51 e 52 deste manual).

Curso	Data	Horários		Provas
		Abertura dos portões	Fechamento dos portões	
Arquitetura e Urbanismo	20.12.2026 (domingo)	11h30	12h30	Habilidades Específicas - 1ª e 2ª Parte
Artes Visuais				
Design				

2. PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO INSTITUTO DE ARTES DE SÃO PAULO

Ocorrerá na sede do Instituto de Artes de São Paulo, nas datas e horários especificados na tabela a seguir. As instruções estão nos itens 1 a 7 do Anexo II da Resolução Unesp nº 26/2026 (Páginas 44 a 51 deste Manual).

Curso	Prova	Data e Horário do Início
Artes Cênicas	Escrita Teórica	Grupo 1 - 15.12 (3ª feira) 8h
		Grupo 2 - 16.12 (4ª feira) 8h
		Grupo 3 - 17.12 (5ª feira) 8h
	Prática Técnico-interpretativa (parte 1 e 2)	Grupo 1 - 15.12 (3ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 2 - 16.12 (4ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 3 - 17.12 (5ª feira) 10h15 e 14h

Artes Visuais		16.12 (4ª feira) 14h
	Teoria e Percepção Musical	18.12 (6ª feira) 9h
Licenciatura em Música	Oficina de Prática Musical - Coletiva	20.12 (domingo) 9h
	Oficina de Prática Musical - Individual	20.12 (domingo) 10h30
Música - Composição	Teoria e Percepção Musical	18.12 (6ª feira) 9h
	Composição - Escrita	18.12 (6ª feira) 14h
Música - Regência	Teoria e Percepção Musical	18.12 (6ª feira) 9h
	Regência	19.12 (sábado) a partir das 9h
Música - Canto	Teoria e Percepção Musical	18.12 (6ª feira) 14h
	Técnico-Interpretativa e leitura à primeira vista	19.12 (sábado) a partir das 9h
Música - Instrumentos: Cordas, Percussão, Sopros, Teclados e Violão	Teoria e Percepção Musical	18.12 (6ª feira) 14h
	Técnico-interpretativa e Leitura à Primeira Vista	19.12 (sábado) a partir das 9h
	Escrita Teórica	Grupo 1 - 21.12 (2ª feira) 8h
Arte Teatro		Grupo 2 - 22.12 (3ª feira) 8h
	Prática Técnica-expressiva (parte 1 e 2)	Grupo 1 - 21.12 (2ª feira) 10h15 e 14h
		Grupo 2 - 22.12 (3ª feira) 10h15 e 14h

Observações:

- Os candidatos ao curso de Artes Cênicas e Arte-Teatro deverão comparecer no dia e nos horários indicados, de acordo com o grupo ao qual pertencem. A Prova Escrita/Teórica ocorrerá das 8h às 10h, e a Prova Prática/Técnico-expressiva/interpretativa será realizada em duas partes: Parte I das 10h15 às 12h e Parte II das 14h às 18h.
- Os candidatos ao Bacharelado em Música (habilitações em Canto e Instrumento) deverão comparecer nos dias indicados, de acordo com a opção feita no ato da inscrição.
- Os candidatos ao curso de Música (habilitação em Composição ou Regência) deverão comparecer no dia indicado, conforme a habilitação informada no ato da inscrição. Os candidatos que optarem pela habilitação em Composição deverão realizar, no mesmo dia, as provas de Teoria e Percepção Musical (manhã) e de Composição (tarde). Aqueles que optarem pela habilitação em Regência deverão realizar as provas de Teoria e Percepção Musical e de Regência.
- Nos termos da Lei Estadual nº 12.142/2005, o candidato que necessitar de atendimento especial por motivo religioso para a realização das provas em 19/12 (sábado) deverá enviar, até 72 horas antes da prova, declaração da entidade religiosa a que pertença. O envio pode ser feito pelo Disque Vunesp – (11) 3874-6300 (dias úteis, das 8h às 18h) – ou pelos canais de atendimento:
E-mail: vunesp@vunesp.com.br
Chat on-line: www.vunesp.com.br

NOTAS, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

1ª Fase: Prova de Conhecimentos Gerais

A nota da prova será obtida por: $(n^{\circ} \text{ de respostas certas} \times 100) \div 90$. Nota máxima da prova: 100.

Para o candidato que prestou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2026, o desempenho da parte objetiva desse exame poderá ser aproveitado na nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp, de acordo com a seguinte fórmula:

$NF = [(4 \times CG) + (1 \times ENEM)] \div 5$, se $ENEM > CG$ ou $NF = CG$, se $ENEM \leq CG$, onde

CG: nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp (escala 0-100 pontos).

ENEM: A nota do Exame Nacional do Ensino Médio será obtida pela nota bruta (sem a variação da Teoria da Resposta ao Item - TRI) das provas objetivas desta prova. Esta nota será convertida na escala de 0 a 100.

NF: nota final da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp (escala 0-100 pontos).

Observações:

1. Para efeito de convocação para 2ª fase somente será considerada a nota obtida na prova de Conhecimentos Gerais da Unesp, sem o aproveitamento da nota obtida no ENEM, quando for o caso.
2. Caso o INEP/MEC não disponibilize o número de acertos nas provas objetivas do ENEM 2026 com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos em relação à divulgação dos resultados, serão consideradas apenas as notas obtidas pelo candidato nas provas do Vestibular.

2ª Fase: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação

Para correção das questões discursivas, as bancas estabelecerão critérios para atribuir a seguinte pontuação às respostas dadas a cada questão: 0,00 - 0,50 - 1,00 - 1,50 - 2,00. Nota máxima: 72.

A prova de redação terá, na sua correção, a atribuição de nota de 0 a 28 pontos. Os critérios de avaliação encontram-se na página 35 deste Manual.

Nota máxima da prova: 100.

Cálculo da Nota Final

A nota final será a média aritmética simples das notas de todas as provas, dada por:

$[(\text{Prova de Conhecimentos Gerais}) + (\text{Prova de Conhecimentos Específicos e Redação})] \div 2$.

Para os cursos que exigem prova de habilidades, a nota dessa prova será atribuída numa escala de 0 a 100 e a nota final será igual à média aritmética simples das três notas: a da primeira fase, a da segunda fase e a da Prova de Habilidades.

Classificação

Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas; que obtiver nota inferior a 20 na prova de Conhecimentos Gerais (primeira fase); que obtiver nota zero nas questões da prova de Conhecimentos Específicos (segunda fase); que obtiver nota zero na Redação; ou que responder a questões da Prova de Conhecimentos Específicos e/ou a Redação em qualquer língua que não seja a portuguesa.

Para os cursos que exigem provas de Habilidades, além das condições acima, será desclassificado o candidato de acordo com o descrito no **Anexo II da Resolução Unesp nº 26/2026 (Páginas 44 a 52 deste Manual)**.

Crítérios de desempate

Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem:

1. maior nota na segunda fase;
2. maior nota na Redação;
3. maior nota nos componentes Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos, para candidatos dos cursos das áreas de Biológicas ou Exatas;
4. maior nota no componente Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Prova de Conhecimentos Específicos, para candidatos dos cursos da área de Humanas;
5. idade mais elevada, considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento.

Preenchimento de vagas

O preenchimento das vagas por curso e por sistema de inscrição obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para o curso.

Os candidatos inscritos pelo SRVEBP e convocados pela classificação do SU ocuparão as vagas destinadas ao SU.

Os candidatos inscritos pelo SRVEBP+PPI e convocados pela classificação do SU ou SRVEBP ocuparão as vagas destinadas ao SU ou SRVEBP, respectivamente.

Esgotadas as chamadas e as listas de espera, as vagas não preenchidas serão destinadas às listas de chamadas do Processo Seletivo Unesp-Enem 2027, e vice-versa.

Informação de desempenho

O candidato terá acesso ao seu desempenho na "Área do candidato" no site www.vunesp.com.br, quando da divulgação dos resultados.

Desempenho dos Candidatos TREINEIROS

Para os candidatos que se declararam nessa condição e que realizaram todas as provas, serão disponibilizadas no site www.vunesp.com.br as suas notas e a sua classificação entre os demais treineiros.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, CONVOCAÇÕES E MATRÍCULA

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

27.01.2027 (4ª feira): Consiste na divulgação da lista geral de candidatos classificados em ordem decrescente da nota final. A listagem oficial será publicada pelos sites <http://vestibular.unesp.br> e www.vunesp.com.br. Escolas preparatórias (cursinhos) e veículos de comunicação escrita, falada e eletrônica poderão divulgar os resultados e os procedimentos para matrícula, no todo ou em parte, mas nem a Vunesp nem a Unesp se responsabilizam pela exatidão dessa divulgação.

CONVOCAÇÕES E MATRÍCULA

Os candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição serão convocados por meio de chamadas, cujas listagens serão divulgadas pelo site www.vunesp.com.br.

A matrícula será realizada em duas etapas distintas e obrigatórias, conforme segue:

1ª ETAPA – Convocação e matrícula virtual

O candidato que constar na convocação deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário pela internet e enviar de forma eletrônica os documentos de matrícula pelo Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad, mediante os seguintes passos:

1º passo: acessar o site da Vunesp, no site www.vunesp.com.br, clicar no link **"Faça aqui sua matrícula virtual (on-line) pelo Sisgrad"** ou acessar diretamente o site <http://sistemas.unesp.br/calouros>. Imediatamente o candidato será direcionado ao Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad, onde deverá seguir as orientações nele contidas.

2º passo: tomar conhecimento das orientações fornecidas pelo Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad, acessar e confirmar os dados do sistema, preencher o formulário internet e transmitir de forma eletrônica os seguintes documentos digitalizados e legíveis para a matrícula virtual:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação anterior;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;

III - Foto atualizada (imagem com fundo e com iluminação clara, destacando o rosto, sem maquiagem e sem acessórios):

- Enquadre o rosto inteiro, visão frontal e com os olhos abertos;
- Enquadre a cabeça inteira, desde o topo até os ombros;
- Tire foto colorida e com um fundo neutro ou branco;
- Evite sombras no rosto ou no fundo;
- A expressão do rosto deve ser natural (boca fechada);
- A pessoa não deve usar óculos escuros, bonés, chapéu ou quaisquer outros adereços que possam atrapalhar a identificação;
- O contraste e iluminação da foto devem ser normais.

IV - Autodeclaração, conforme modelo integrante da Resolução Unesp 26/2026 (Anexo III), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos e convocados pelo SRVEBP+PPI;

V - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos e convocados pelo SRVEBP+PPI.

Atenção:

- O candidato inscrito e convocado pelo SRVEBP+PPI deverá confirmar a autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena no formulário de matrícula virtual, sob pena de não ter sua matrícula validada.
- Conforme a Resolução Unesp nº 18, de 26 de janeiro de 2023, em seus artigos 3º a 6º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pessoas pretas e pardas é obrigatório passar por procedimento de averiguação da veracidade da autodeclaração firmada no ato de inscrição pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos.

Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas entendem-se: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF-ADC 41, de 8-6-2017).

As etapas do procedimento de averiguação consistem em: triagem dos documentos apresentados no ato da matrícula virtual; análise das características fenotípicas verificadas na foto do candidato; averiguação por videoconferência com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário; averiguação presencial com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário.

Da decisão da Comissão Central de Averiguação caberá recurso à Comissão de Avaliação Recursal, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda não terá sua matrícula validada ou será desligado, por ato da Reitoria.

- A matrícula virtual será confirmada apenas após a validação dos documentos pelas respectivas Seções Técnicas de Graduação, momento em que o candidato será convocado para matrícula presencial.
- A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.
- O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido por Secretaria Estadual de Educação.
- Os documentos em língua estrangeira deverão estar

visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana, cuja tradução oficial é dispensada.

- O candidato que no momento da matrícula virtual não possuir os documentos listados nos incisos I e/ou II deverá entregar uma declaração ou atestado de conclusão do Ensino Médio emitido por instituição pertencente à rede regular de ensino, constando informações sobre o local e o ano de formação nos 3 (três) anos do Ensino Médio.

3º passo: concluídos os passos anteriores, o candidato deverá acompanhar no Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, a análise de sua documentação feita pela Seção Técnica de Graduação da Unesp. Havendo qualquer dúvida referente aos documentos apresentados, a informação constará no sistema e o candidato deverá providenciar a correção no prazo estipulado.

Calendário de convocação e matrícula virtual:

1ª CHAMADA:

27.01 (4ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

28.01 a 01.02 (5ª a 2ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 28.01 até às 23h59 de 01.02.2027

2ª CHAMADA:

03.02 (4ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

03 e 04.02 (4ª e 5ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 03.02 até às 23h59 de 04.02.2027

PERÍODO PARA INCLUSÃO DE CURSO DE 2ª OPÇÃO:

03 e 04.02 (4ª a 5ª feira) – Os candidatos classificados e não matriculados poderão se inscrever para uma segunda opção de curso, mediante declaração por meio do site www.vunesp.com.br, das 10 horas do dia 03.02 até às 23h59 de 04.02.2027 (horário de Brasília).

A lista dos candidatos classificados em segunda opção para determinado curso será considerada somente após esgotada a lista de classificação dos candidatos em primeira opção.

Os cursos que exigem Prova de Habilidades só poderão aceitar candidatos que tenham realizado a respectiva prova.

Os candidatos que fizeram Prova de Habilidades e se inscreverem em segunda opção em curso que não exige essa prova terão suas notas recalculadas conforme o § 9º do artigo 19, da Resolução Unesp nº 26/2026.

Ao se inscrever em segunda opção, o candidato permanecerá na lista de classificação geral do curso para o qual se inscreveu inicialmente, e somente após efetivada a matrícula em um dos cursos, inicial ou de segunda opção, seu nome será excluído de ambas as

listas de classificação.

Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate, no processo de classificação em segunda opção, serão, pela ordem:

1. maior nota na segunda fase;
2. maior nota na Redação;
3. maior nota nos componentes Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos, para os candidatos dos cursos das áreas de Biológicas ou Exatas;
4. maior nota no componente Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Prova de Conhecimentos Específicos, para os candidatos dos cursos da área de Humanas;
5. idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir da data de nascimento).

Os candidatos classificados em segunda opção serão convocados para matrícula virtual, a partir da 3ª chamada.

3ª CHAMADA:

11.02 (5ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

11 e 12.02 (5ª e 6ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 11.02 até às 23h59 de 12.02.2027

4ª CHAMADA:

16.02 (3ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

16 e 17.02 (3ª e 4ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 16.02 até às 23h59 de 17.02.2027

5ª CHAMADA:

19.02 (6ª feira)

Convocação – a partir das 10 horas

19 a 22.02 (6ª a 5ª feira)

Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 19.02 até às 23h59 de 22.02.2027

PERÍODO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS DA RELAÇÃO ADICIONAL:

24 a 28.02 (quarta-feira a domingo) – Após a quinta chamada, os candidatos da lista geral de classificação que ainda não tenham sido convocados e que tenham interesse em concorrer às vagas remanescentes deverão confirmar seu interesse, exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br.

Para realizar a confirmação, o candidato deverá acessar a Área do Candidato, selecionar a opção “Confirmação de Interesse” e concluir o procedimento. Ao final, o sistema gerará um número de protocolo. A confirmação somente será considerada concluída após a emissão deste protocolo. Em 02.03 (3ª feira), será publicada a relação dos candidatos que confirmaram interesse. Somente os candidatos constantes desta relação estarão habilitados para a convocação para matrícula nas vagas da relação adicional.

Atenção: Para evitar atrasos no processo de preenchimento das vagas, o candidato que não tiver interesse ou que não atender aos requisitos para matrícula não deverá confirmar interesse.

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DA RELAÇÃO ADICIONAL:

A partir de 04.03 (5ª feira) – Após o período de confirmação de interesse por vagas da relação adicional, se ainda restarem cursos com vagas não preenchidas, as convocações serão feitas na seguinte conformidade:

- a) A relação de convocados será disponibilizada por curso no site: <https://sistemas.unesp.br/calouros/relacaoAdicional.do>. O candidato deverá selecionar o curso para o qual está concorrendo e verificar se seu nome consta na lista de convocação. Na relação estarão indicados:
- o nome completo do candidato;
 - a data da publicação;
 - o período de validade da convocação.

Matrícula virtual

Para efetuar a matrícula, o candidato convocado deverá, dentro do período de validade da vaga:

- Acessar o Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad: <http://sistemas.unesp.br/calouros/>;
- Preencher o formulário pela internet;
- Enviar eletronicamente a documentação exigida (conferir as instruções e lista de documentos na página 23 deste Manual).

Importante:

- Os candidatos devem acompanhar diariamente as publicações.
- Não será aceito como justificativa o desconhecimento da convocação, seja qual for o motivo.
- Encerrado o prazo de validade da vaga, será convocado o próximo candidato, seguindo a ordem de classificação.

- b) As convocações poderão ocorrer até se esgotar o prazo limite imposto pelo artigo 33 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, ou seja, de 27 e 54 dias letivos para os cursos semestrais e anuais, respectivamente. A resolução citada poderá ser obtida no site da Unesp, no link - <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>

2ª ETAPA – Matrícula presencial e entrega de documentos

A partir do momento em que o candidato tiver a sua matrícula virtual deferida no Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad, será notificado sobre a data da efetivação da matrícula presencial e a entrega dos demais documentos comprobatórios.

Local da entrega dos documentos de matrícula

O candidato deverá comparecer na Seção Técnica de Graduação da unidade da Unesp que oferece o curso, no dia e horário indicados no Sistema de Graduação

da Unesp – Sisgrad, portando os documentos adiante informados. Os endereços constam neste Manual no tópico “Informações sobre as escolas e cursos deste vestibular” – página 27.

Documentos exigidos para a matrícula presencial

A matrícula presencial dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de 2 (duas) cópias autenticadas em cartório ou 2 (duas) cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação anterior;
- II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de curso de Graduação anterior;
- III - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV - Carteira de Identidade (RG ou CIN) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país ou protocolo atualizado do RNE;
- V - Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos;
- VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;
- VII - Autodeclaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo III), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos e convocados pelo SRVEBP+PPI;
- VIII - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da Funai, para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos e convocados pelo SRVEBP+PPI;
- IX - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino.

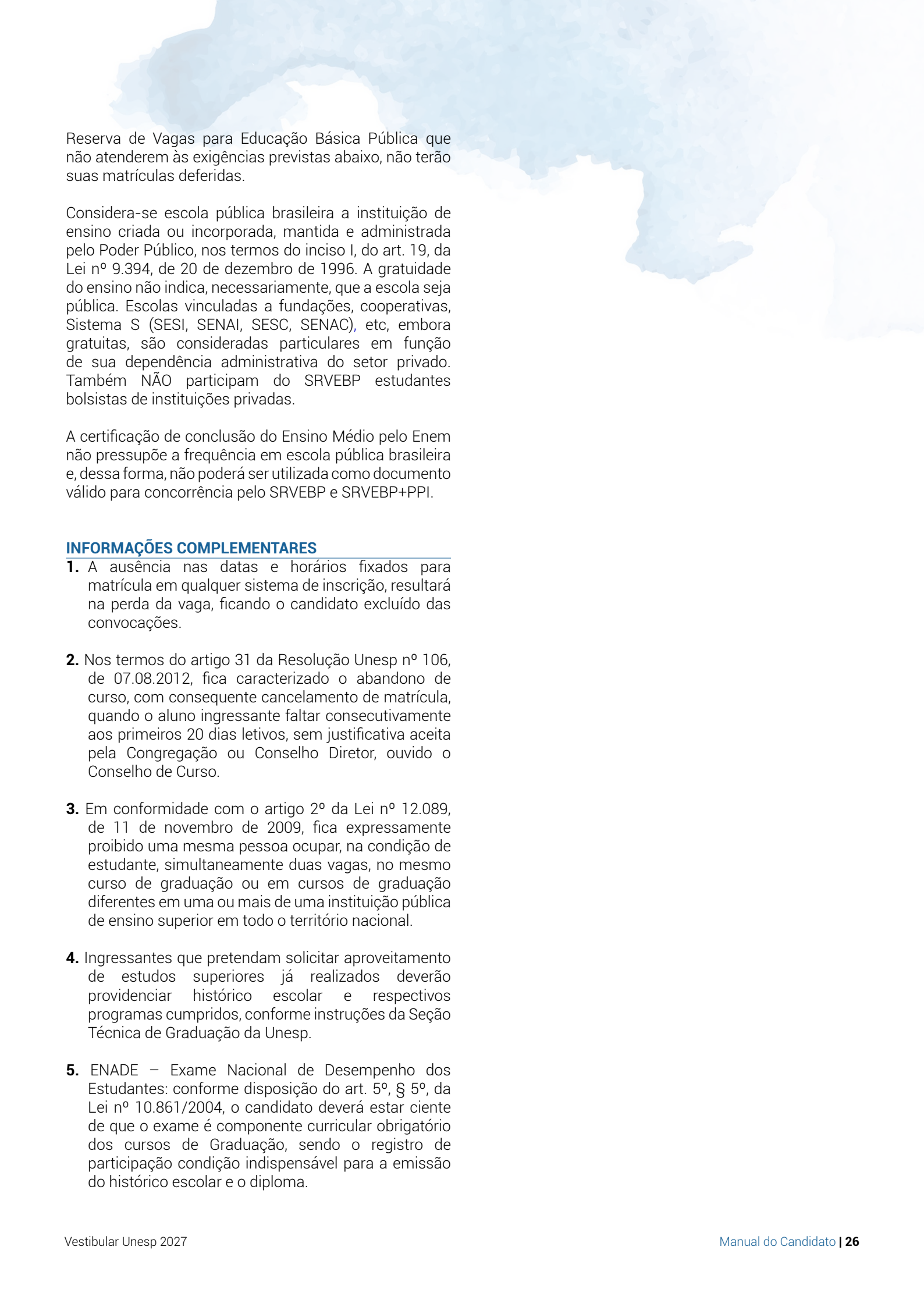
O menor de 18 anos deverá apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral e o certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar tão logo esteja de posse deles.

A matrícula presencial poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

- 1 - por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;
- 2 - por instrumento público, se o outorgante for menor de 18 anos.

O candidato perderá direito à vaga para a qual foi convocado se não realizar a matrícula virtual e/ou presencial.

Os candidatos inscritos e convocados pelo Sistema de



Reserva de Vagas para Educação Básica Pública que não atenderem às exigências previstas abaixo, não terão suas matrículas deferidas.

Considera-se escola pública brasileira a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC), etc, embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa do setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP estudantes bolsistas de instituições privadas.

A certificação de conclusão do Ensino Médio pelo Enem não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, dessa forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP+PPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A ausência nas datas e horários fixados para matrícula em qualquer sistema de inscrição, resultará na perda da vaga, ficando o candidato excluído das convocações.
2. Nos termos do artigo 31 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, fica caracterizado o abandono de curso, com conseqüente cancelamento de matrícula, quando o aluno ingressante faltar consecutivamente aos primeiros 20 dias letivos, sem justificativa aceita pela Congregação ou Conselho Diretor, ouvido o Conselho de Curso.
3. Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente duas vagas, no mesmo curso de graduação ou em cursos de graduação diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
4. Ingressantes que pretendam solicitar aproveitamento de estudos superiores já realizados deverão providenciar histórico escolar e respectivos programas cumpridos, conforme instruções da Seção Técnica de Graduação da Unesp.
5. ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o candidato deverá estar ciente de que o exame é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e o diploma.

INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS E CURSOS DESTE VESTIBULAR

1. Os cursos superiores ministrados nas Unidades da UNESP, relacionados nas Tabelas de Cursos deste Manual, conduzem:

- a diplomas profissionais (de cirurgião-dentista, de engenheiro, de fonoaudiólogo, de médico, de zootecnista, etc) que habilitam para o exercício de uma profissão.
- ao título de Bacharel (Bacharelado) em uma área do conhecimento, de modo a preparar profissionais para diferentes ocupações e, principalmente, para a pesquisa na área específica e para cursos de pós-graduação.
- ao título de Licenciado (Licenciatura), que habilita para a docência no ensino infantil, fundamental e médio, possibilitando também o ingresso em cursos de pós-graduação e a docência em nível superior.

Nos cursos que apresentam as duas modalidades (Bacharelado/Licenciatura), há mecanismos específicos que permitem ao aluno integralizar ambas.

2. Períodos de aula:

- matutino: aulas somente no período da manhã;
- vespertino: aulas somente no período da tarde;
- noturno: aulas somente no período da noite;
- vespertino/noturno: aulas no período da noite e, eventualmente, à tarde;
- integral: aulas distribuídas nos períodos da manhã e da tarde e, excepcionalmente à noite.

Excepcionalmente, determinadas atividades acadêmicas, previstas no projeto político-pedagógico do curso, poderão ser realizadas fora do período estabelecido, desde que sua natureza assim o exija.

Poderá ser prevista, em qualquer curso de graduação, a programação de atividades escolares aos sábados, a critério da Unidade Universitária.

UNIDADE - ENDEREÇO - CONTATOS DA SEÇÃO TÉCNICA DE GRADUAÇÃO - CURSO - PERÍODO - DURAÇÃO - VAGAS - RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA VESTIBULAR ANTERIOR

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DE ARAÇATUBA

Rua Clóvis Pestana, 793 - Dona Amélia - tel. (18) 3636-1488

Site: <http://www.fmva.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fmva@unesp.br

- **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 48 vagas - 11,0 c/v

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

Rua José Bonifácio, 1193 - tel. (18) 3636-3223

Site: <http://www.foa.unesp.br/>

Endereço de e-mail: secgrad.foa@unesp.br

- **Odontologia** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 11,8 c/v
- **Odontologia** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 8,0 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1 - Machados - tel. (16) 3334-6231

Site: <http://www.fclar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fclar@unesp.br

- **Administração Pública** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 2,8 c/v
- **Administração Pública** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 3,5 c/v
- **Ciências Econômicas** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 18,3 c/v
- **Ciências Econômicas** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 13,2 c/v
- **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 40 vagas - 2,8 c/v
- **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 40 vagas - 2,5 c/v

O aluno poderá realizar as horas de estágios curriculares, específicos da Licenciatura, e as horas das atividades curriculares de extensão, fora do período regular de aulas.

- **Letras** - Bacharelado e Licenciatura, com formação em português e uma língua estrangeira (Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Italiano ou Grego ou Latim) - matutino - de 4 a 6 anos - 48 vagas - 2,8 c/v
- **Letras** - Bacharelado e Licenciatura, com formação em português e uma língua estrangeira (Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Italiano ou Grego ou Latim) - noturno - de 4 a 6 anos - 48 vagas - 2,5 c/v

A escolha da língua estrangeira, em ambos os períodos, será realizada no ato da matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no concurso vestibular. As horas de estágio curricular supervisionado, específicas da Licenciatura, bem como as atividades curriculares de extensão, poderão ser cumpridas fora do período regular de aulas.

- **Pedagogia** - Licenciatura - vespertino - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 1,9 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 2,9 c/v

O aluno deverá ter disponibilidade para realizar as horas de estágios curriculares e as horas de atividades de extensão fora do período de aulas (no matutino ou no vespertino).

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ARARAQUARA

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1, s/n - Campos Ville - tel. (16) 3301-6898

Site: <http://www2.fcfar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fcf@unesp.br

- **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** - integral

- 5 a 8 anos - 32 vagas - 4,5 c/v
- **Farmácia** - integral - de 5 a 8 anos - 56 vagas - 13,4 c/v
- **Farmácia** - noturno - de 6 a 9 anos - 24 vagas - 14,7 c/v

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

Rua Humaitá, 1680 - Centro - tel. (16) 3301-6441

Site: <http://www.foar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.foar@unesp.br

- **Odontologia** - integral - de 5 a 8 anos - 59 vagas - 13,4 c/v

INSTITUTO DE QUÍMICA DE ARARAQUARA

Rua Prof. Francisco Degni, 55 - Bairro Quitandinha - tel. (16) 3301-9811

Site: <http://www.iq.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.iq@unesp.br

- **Engenharia Química** - integral - 5 a 8 anos - 32 vagas - 24,7 c/v
- **Química** - Bacharelado - de 4 a 6 anos e Bacharelado em Química Tecnológica - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - integral - 40 vagas - 6,0 c/v

Anualmente são oferecidas 25 vagas para o Bacharelado em Química Tecnológica. Podem se inscrever alunos do 2º ano do curso. O preenchimento das vagas é feito por processo seletivo interno, sendo a ordem de classificação determinada pelo ranking da porcentagem de integralização dos créditos da sequência aconselhada de disciplinas estabelecida para os 1º e 2º anos do curso.

- **Química** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 24 vagas - 1,5 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

Av. Dom Antonio, 2100 - Parque Universitário - tel. (18) 3302-5806

Site: <http://www.assis.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.assis@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 3,5 c/v
- **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** - integral - de 5 a 8 anos - 35 vagas - 1,7 c/v
- **História** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 33 vagas - 2,8 c/v
- **História** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 2,0 c/v
- **Letras** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 37 vagas - 1,3 c/v
- **Letras** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 37 vagas - 1,4 c/v

Tanto o matutino como o noturno oferecem habilitação

em Português e em uma língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano ou Japonês).

- **Psicologia** - integral - de 5 a 8 anos - 35 vagas - 12,8 c/v
- **Psicologia** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 35 vagas - 12,6 c/v

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - tel. (14) 3103-6056

Site: <http://www.faac.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.faac@unesp.br

- **Arquitetura e Urbanismo** - integral - de 5 a 8 anos - 45 vagas - 20,0 c/v
- **Artes Visuais** - Bacharelado e Licenciatura - vespertino-noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 6,2 c/v

Oferecimento de duas modalidades a partir do 5º semestre: Bacharelado e Licenciatura. Curso de Artes Visuais - Licenciatura, período noturno. Curso de Artes Visuais - Bacharelado, período vespertino/noturno. O graduando cursará dois anos básicos e optará, ao final do 4º termo, por uma das modalidades: Bacharelado ou Licenciatura.

- **Comunicação Audiovisual** - integral - de 4 a 6 anos - 24 vagas - 13,3 c/v
- **Design** - integral - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 4,7 c/v
- **Design** - noturno - de 4 a 6 anos - 45 vagas - 5,2 c/v
- **Jornalismo** - matutino - de 4,5 a 7 anos - 32 vagas - 13,1 c/v
- **Jornalismo** - noturno - de 4,5 a 7 anos - 40 vagas - 6,4 c/v
- **Relações Públicas** - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 7,7 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - tel. (14) 3103-6076

Site: <http://www.fc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stg.fc@unesp.br

- **Ciência da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 24 vagas - 36,9 c/v
- **Ciências Biológicas** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 7,7 c/v
- **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 3,3 c/v

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O estágio curricular poderá ser realizado em período diurno

- **Educação Física** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 16 vagas - 7,7 c/v
- **Educação Física** - Bacharelado - noturno - de 5 a 8 anos - 16 vagas - 10,9 c/v
- **Educação Física** - Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 16 vagas - 2,9 c/v
- **Educação Física** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 16 vagas - 4,8 c/v

Após a conclusão da primeira modalidade (licenciatura ou bacharelado), o(a) graduado(a) poderá solicitar o reingresso conforme Resolução Unesp nº 57/2019.

- **Física** - Bacharelado em Física de Materiais e Bacharelado em Física Computacional - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos e Licenciatura em Física - noturno - de 5 a 8 anos - 48 vagas - 1,7 c/v

A entrada no curso é única. Após o ingresso, os estudantes podem escolher a modalidade e a habilitação desejadas. Também é possível optar por mais de uma modalidade ou habilitação ao longo da formação.

- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 28 vagas - 2,0 c/v

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno.

- **Meteorologia** - Bacharelado - integral - 4 a 6 anos - 26 vagas - 0,8 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 4,3 c/v

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno.

- **Psicologia** - integral - de 5 a 8 anos - 27 vagas - 56,4 c/v

O curso requer disponibilidade para realizar estágio supervisionado eventualmente no período noturno no 5º ano.

- **Psicologia** - noturno - de 5 a 8 anos - 27 vagas - 34,7 c/v

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã, do 1º ao 4º ano, e estágio supervisionado em período integral, no 5º ano.

- **Química** - Bacharelado em Química Tecnológica - vespertino/noturno - 5 a 8 anos - 16 vagas - 5,2 c/v

O Estágio em Indústria, as visitas técnicas e algumas atividades de extensão universitária serão realizadas no

período diurno, em virtude de suas naturezas. Ao concluir o curso, o(a) graduado(a) poderá manter o vínculo com a instituição para cursar a modalidade Licenciatura.

- **Química** - Licenciatura - noturno - 5 a 8 anos - 16 vagas - 1,9 c/v

Algumas atividades de extensão universitária e de estágios supervisionados em ensino serão realizadas no período diurno, em virtude de suas naturezas. Ao concluir o curso, o(a) graduado(a) poderá manter o vínculo com a instituição para cursar a modalidade Bacharelado.

- **Sistemas de Informação** - Bacharelado - noturno - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 12,1 c/v

Eventualmente poderá haver aulas aos sábados.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - tel. (14) 3103-6106
Site: <http://www.feb.unesp.br/>
Endereço de e-mail: sg.feb@unesp.br

- **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 48 vagas - 9,9 c/v
- **Engenharia de Produção** - vespertino/noturno - 5 a 8 anos - 32 vagas - 18,0 c/v
- **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 48 vagas - 8,5 c/v
- **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 48 vagas - 16,0 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DE BOTUCATU

Avenida Universitária, 3780 - Altos do Paraíso - Fazenda Lageado - tel. (14) 3880-7133
Site: http://www.fca.unesp.br
Endereço de e-mail: graduacao.fca@unesp.br

- **Engenharia Agrônoma** - integral - de 5 a 8 anos - 64 vagas - 7,7 c/v
- **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 4,6 c/v
- **Engenharia Florestal** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 2,3 c/v

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - tel. (14) 3880-1925
Site: <http://www.fmb.unesp.br/>
Endereço de e-mail: graduacao.fmb@unesp.br

- **Enfermagem** - integral - de 4 a 6 anos - 24 vagas - 23,3 c/v
- **Medicina** - integral - de 6 a 9 anos - 72 vagas - 271,0 c/v

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DE BOTUCATU

Rua Prof. Dr. Walter Mauricio Corrêa, s/n - tel. (14) 3880-2150

Site: <http://www.fmvz.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fmvz@unesp.br

- **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 48 vagas - 29,0 c/v
- **Zootecnia** - integral - de 5 a 8 anos - 48 vagas - 4,6 c/v

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE BOTUCATU

Rua Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250 - Distrito de Rubião Júnior - tel. (14) 3880-0768

Site: <http://www.ibb.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ibb@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 11,7 c/v

O Curso de Ciências Biológicas Bacharelado requer aulas aos sábados (manhã ou tarde).

- **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 3,4 c/v

O Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura requer o cumprimento dos componentes curriculares Estágios Supervisionados (I, II, III, IV e V) no período diurno.

- **Ciências Biomédicas** - integral - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 31,3 c/v

O curso de Ciências Biomédicas requer aulas aos sábados (manhã ou tarde).

- **Física Médica** - integral - 4 a 6 anos - 30 vagas - 5,4 c/v

O Curso de Física Médica requer aulas aos sábados (manhã ou tarde).

- **Nutrição** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 24 vagas - 24,5 c/v

O curso de Nutrição requer aulas matutinas aos sábados e estágios supervisionados (5º ano) no período diurno.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DE DRACENA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 651 - Bairro das Antas - tel. (18) 3821-8170

Site: <http://www.dracena.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.dracena@unesp.br

- **Engenharia Agrônoma** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 3,7 c/v
- **Zootecnia** - integral - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 1,6 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE FRANCA

Av. Eufrásia Monteiro Petrágia, 900 - Jd. Dr. Antonio Petrágia - tel. (16) 3706-8831

Site: <http://www.franca.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.franca@unesp.br

- **Direito** - matutino - de 5 a 8 anos - 48 vagas - 49,3 c/v
- **Direito** - noturno - de 5 a 8 anos - 48 vagas - 23,7 c/v
- **História** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 4,3 c/v
- **História** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 2,7 c/v

A formação nas habilitações Licenciatura e Bacharelado pode ser concluída, de forma integral e simultânea, em no mínimo 4 e no máximo 6 anos. No caso do aluno optar por requerer o diploma em apenas uma das modalidades, implicará, necessariamente, na desistência da outra modalidade e no encerramento das relações entre o egresso e a Faculdade.

- **Relações Internacionais** - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 6,7 c/v
- **Relações Internacionais** - vespertino - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 12,4 c/v
- **Serviço Social** - matutino - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 1,3 c/v
- **Serviço Social** - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,3 c/v

FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE GUARATINGUETÁ

Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 - Portal das Colinas - tel. (12) 3123-2815

Site: <http://www2.feg.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sgd.feg@unesp.br

- **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 5,4 c/v
- **Engenharia de Materiais** - integral - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 3,2 c/v
- **Engenharia de Produção** - integral - de 5 a 8 anos - 24 vagas - 14,7 c/v
- **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 7,7 c/v
- **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 9,1 c/v
- **Engenharia Mecânica** - noturno - de 6 a 9 anos - 32 vagas - 5,5 c/v
- **Física** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 1,6 c/v

As respectivas vagas para as modalidades Bacharelado e Licenciatura serão indicadas posteriormente.

- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 21 vagas - 1,3 c/v

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA

Av. Brasil, 56 - Centro - tel. (18) 3743-1131

Site: <http://www.feis.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.feis@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado - vespertino/noturno e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 2,8 c/v

A opção será indicada posteriormente.

- **Engenharia Agrônômica** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 5,5 c/v
- **Engenharia Civil** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 4,0 c/v
- **Engenharia Elétrica** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 3,7 c/v
- **Engenharia Mecânica** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 5,7 c/v
- **Física** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 18 vagas - 1,3 c/v
- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 18 vagas - 1,2 c/v
- **Zootecnia** - integral - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 30 vagas - 2,3 c/v

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE ITAPEVA

Rua Geraldo Alckmin, 519 - Vila N. Sra. de Fátima - tel. (15) 3524-9100

Site: <http://www.itapeva.unesp.br/>

Endereço de e-mail: dta.itapeva@unesp.br

- **Engenharia de Produção** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 4,0 c/v
- **Engenharia Industrial-Madeira** - integral - de 5 a 8 anos - 26 vagas - 0,8 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS DE JABOTICABAL

Via de acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/n - tel. (16) 3209-7104

Site: <http://www.fcav.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fcav@unesp.br

- **Administração** - Bacharelado - noturno - de 4 anos e 6 meses a 7 anos - 32 vagas - 9,1 c/v
- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 4,6 c/v

A opção por bacharelado ou licenciatura será feita posteriormente. Após concluir uma modalidade o aluno poderá reingressar na outra. As atividades de estágios curriculares da Licenciatura serão realizadas no período diurno.

- **Engenharia Agrônômica** - integral - de 5 a 8 anos - 80 vagas - 6,8 c/v

- **Medicina Veterinária** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 16,7 c/v

- **Zootecnia** - integral - de 5 a 8 anos - 40 vagas - 3,9 c/v

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DE MARÍLIA

Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Mirante - tel. (14) 3402-1319

Site: <http://www.marilia.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.marilia@unesp.br

- **Arquivologia** - matutino - de 4 a 6 anos - 18 vagas - 1,8 c/v
- **Biblioteconomia** - matutino - de 4 a 6 anos - 22 vagas - 1,9 c/v
- **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 37 vagas - 1,9 c/v
- **Ciências Sociais** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 1,4 c/v
- **Filosofia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 26 vagas - 1,8 c/v

A opção por bacharelado ou licenciatura (assim como as diferentes especialidades deste), no curso de Filosofia, será realizada no final do 2º ano letivo.

- **Fisioterapia** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 15,8 c/v
- **Fonoaudiologia** - integral - de 4 a 6 anos - 26 vagas - 17,5 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 1,6 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 56 vagas - 1,8 c/v
- **Relações Internacionais** - noturno - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 10,4 c/v
- **Terapia Ocupacional** - integral - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 10,3 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE OURINHOS

Av. Renato da Costa Lima, 451 - Ville de France - tel. (14) 3302-9500

Site: <http://www.ourinhos.unesp.br/>

Endereço de e-mail: grad.ourinhos@unesp.br

- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 23 vagas - 1,0 c/v
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 23 vagas - 0,6 c/v

O aluno poderá cursar a Licenciatura e o Bacharelado em Geografia com a mesma matrícula. Para apenas uma modalidade, a seriação ideal do curso é de 4 anos, e para as duas modalidades, de 5 anos.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Roberto Simonsen, 305 - tel. (18) 3239-5425

Site: <http://www.fct.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.fct@unesp.br

- **Arquitetura e Urbanismo** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 9,0 c/v
- **Ciência da Computação** - Bacharelado - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos - 27 vagas - 14,4 c/v
- **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 2,4 c/v
- **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 4,7 c/v
- **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 26 vagas - 1,7 c/v
- **Engenharia Cartográfica e de Agrimensura** - integral - de 5 a 8 anos - 26 vagas - 1,2 c/v
- **Estatística** - integral - de 4 a 6 anos - 22 vagas - 3,5 c/v
- **Física** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 21 vagas - 1,4 c/v
- **Fisioterapia** - integral - de 5 a 8 anos - 35 vagas - 13,0 c/v
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 28 vagas - 0,7 c/v
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 31 vagas - 1,3 c/v

A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

- **Matemática** - Licenciatura - matutino - de 4 a 6 anos - 24 vagas - 1,1 c/v
- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 1,2 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - vespertino - de 4 a 6 anos - 24 vagas - 1,6 c/v
- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 3,1 c/v
- **Química** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 28 vagas - 1,5 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA - REGISTRO

Rua Nelson Brihi Badur, 430 - Vila Tupi - tel. (13) 3828-2911

Site: <http://www.registro.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.registro@unesp.br

- **Engenharia Agrônômica** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 3,9 c/v
- **Engenharia de Pesca** - integral - de 5 a 8 anos - 24 vagas - 1,6 c/v

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DE RIO CLARO

Av. 24-A, 1515 - Bela Vista - tel. (19) 3526-4106

Site: <http://ib.rc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stgib.rc@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 7,6 c/v
- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - noturno - de 5 a 8 anos - 19 vagas - 8,0 c/v
- **Ecologia** - integral - de 4 a 6 anos - 24 vagas - 1,2 c/v
- **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 48 vagas - 6,1 c/v

Após o segundo ano, o aluno optará por uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado) sendo que o prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma delas.

- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 35 vagas - 3,4 c/v

As atividades de estágio curricular supervisionado serão realizadas no período diurno.

A opção para cursar bacharelado e/ou licenciatura, nos cursos que têm as duas modalidades, será feita posteriormente, com possibilidade de cursar ambas as modalidades. O prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS DE RIO CLARO

Av. 24-A, 1515 - Bela Vista - tel. (19) 3526-9030

Site: <http://igce.rc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stgigce.rc@unesp.br

- **Ciências da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 24 vagas - 18,0 c/v
- **Ciências da Computação** - Bacharelado - noturno - de 4, 5 a 7 anos - 24 vagas - 18,1 c/v
- **Engenharia Ambiental** - integral - 5 a 8 anos - 24 vagas - 2,7 c/v
- **Física** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 3,7 c/v
- **Geografia** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 2,9 c/v
- **Geografia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 28 vagas - 1,1 c/v
- **Geologia** - integral - de 5 a 8 anos - 27 vagas - 4,4 c/v
- **Matemática** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 28 vagas - 2,5 c/v

Nos cursos que têm as duas modalidades, bacharelado e licenciatura, a opção será feita posteriormente e o cumprimento dos créditos de cada modalidade dará o título correspondente.

FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE ROSANA

Av. dos Barrageiros, 1881 - Centro - Distrito Primavera - tel. (18) 3284-9601

Site: <http://www.rosana.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.rosana@unesp.br

- **Engenharia de Energia** - integral - de 5 a 8 anos - 26 vagas - 2,7 c/v
- **Turismo** - integral - de 4 a 6 anos - 24 vagas - 2,0 c/v

FACULDADE DE ENGENHARIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Av. Professora Isette Corrêa Fontão, 505 - Jardim das Flores - tel. (19) 3638-2406

Site: <http://www.sjbv.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.sjbv@unesp.br

- **Engenharia Aeronáutica** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 16,1 c/v
- **Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações** - integral - de 5 a 8 anos - 30 vagas - 2,5 c/v

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua Cristóvão Colombo, 2265 - Jardim Nazareth - tel. (17) 3221-2435

Site: <http://www.ibilce.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ibilce@unesp.br

- **Ciência da Computação** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 27 vagas - 23,9 c/v
- **Ciências Biológicas** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 7,4 c/v

Durante o 2º semestre do 1º ano do Curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado e Licenciatura.

- **Engenharia de Alimentos** - integral - de 5 a 8 anos - 22 vagas - 5,2 c/v
- **Física** - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 1,3 c/v

Ao final do 1º ano do Curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física, nas quais são atribuídas até 16 e até 20 vagas, respectivamente.

- **Letras-Tradução** - Bacharelado com habilitação de Tradução em Língua Inglesa ou Língua Francesa, com Espanhol ou Italiano como segunda língua estrangeira - integral - de 4 a 6 anos - 26 vagas - 2,8 c/v

A opção pela língua estrangeira de habilitação (Inglês ou Francês, 16 vagas cada) e pela segunda língua estrangeira (Espanhol ou Italiano, 16 vagas cada) deverá ser feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no vestibular.

- **Letras** - Licenciatura - habilitação em Português/Inglês ou Português/Espanhol - integral - 4 a 6 anos - 28 vagas - 3,4 c/v

São oferecidas 17 vagas para cada habilitação. A opção pela habilitação se dará no momento da matrícula inicial e obedecerá a ordem de classificação obtida no concurso vestibular.

- **Letras** - Licenciatura - habilitação em Português/Francês ou Português/Inglês ou Português/Italiano - noturno - 5 a 8 anos - 31 vagas - 3,6 c/v

São oferecidas 13 vagas para cada habilitação. A opção pela habilitação se dará no momento da matrícula inicial e obedecerá a ordem de classificação obtida no concurso vestibular.

- **Matemática** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 38 vagas - 1,8 c/v

O acesso pelo vestibular é único e, ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades (bacharelado ou licenciatura). Ao final do 2º ano do curso, o aluno que optou pelo Bacharelado deve fazer a opção entre as ênfases: Matemática Pura ou Matemática Aplicada.

- **Matemática** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 31 vagas - 1,8 c/v

No período noturno, a conclusão do curso em 4 anos está condicionada à realização de estágios curriculares e de atividades de extensão universitária no período diurno.

- **Pedagogia** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 4,5 c/v

As atividades de extensão universitária e de estágios curriculares serão realizadas no período diurno a partir do primeiro ano do curso.

- **Química** - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - de 4 a 6 anos - 37 vagas - 1,8 c/v

O acesso pelo vestibular é único e ao final do 1º ano do curso o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Eng. Francisco José Longo, 777 - Jardim São Dimas - tel. (12) 3947-9015

Site: <http://www.ict.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ict@unesp.br

- **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 4,1 c/v

As aulas do curso de Engenharia Ambiental acontecem no PIT - Parque de Inovação Tecnológica. Endereço:

Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP.

A partir do 4º ano, caberá ao aluno optar pela conclusão do curso com Ênfase em Saneamento, Gestão ou Geoprocessamento.

- **Odontologia** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 16,0 c/v
- **Odontologia** - vespertino/noturno - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 7,7 c/v

INSTITUTO DE ARTES DE SÃO PAULO

Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 - Barra Funda - tel. (11) 3393-8698

Site: <http://www.ia.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.ia@unesp.br

- **Artes Cênicas** - Bacharelado - Habilitação em Interpretação Teatral - integral - 4 a 6 anos - 30 vagas - 9,5 c/v

- **Artes Visuais** - Bacharelado e Licenciatura - integral - de 4 a 6 anos - 40 vagas - 11,8 c/v

A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

- **Arte-Teatro** - Licenciatura - noturno - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 4,7 c/v

- **Licenciatura em Música** - integral - de 4 a 6 anos - 22 vagas - 3,9 c/v

- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Canto - integral - de 4 a 6 anos - 5 vagas - 5,8 c/v

- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Composição - integral - de 5 a 8 anos - 10 vagas - 5,6 c/v

- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - integral - de 4 a 6 anos - 12 vagas - 2,8 c/v

- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas - 2,5 c/v

- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo - Flauta Doce, Oboé) - integral - de 4 a 6 anos - 10 vagas - 2,7 c/v

- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados (Piano e Órgão Tubular) - integral - de 4 a 6 anos - 8 vagas - 4,3 c/v

- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - integral - de 4 a 6 anos - 4 vagas - 4,5 c/v

- **Música** - Bacharelado - Habilitação em Regência - integral - de 5 a 8 anos - 10 vagas - 0,8 c/v

O formado receberá diploma com habilitação no instrumento cursado, e não em determinado naipe.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DO LITORAL PAULISTA - SÃO VICENTE

Praça Infante Dom Henrique, s/nº - Parque Bitaru - tel. (13) 3569-7121

Site: <http://www.clp.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.clp@unesp.br

- **Ciências Biológicas** - Bacharelado (Habilitação em

Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro) - integral - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 8,4 c/v

O curso é composto de oito semestres, sendo os seis primeiros semestres relativos às disciplinas do Núcleo Comum. A partir do sétimo semestre, caberá ao aluno optar pela conclusão do Curso com Habilitação em Biologia Marinha ou Habilitação em Gerenciamento Costeiro, sendo ainda facultado o reingresso para integralização da segunda Habilitação.

- **Ciências Biológicas** - Licenciatura - noturno - 5 a 8 anos - 32 vagas - 1,8 c/v

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA

Avenida Três de Março, 511 - Alto da Boa Vista - tel. (15) 3238-3400

Site: <https://www.sorocaba.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg.icts@unesp.br

- **Engenharia Ambiental** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 3,3 c/v

- **Engenharia de Controle e Automação** - integral - de 5 a 8 anos - 32 vagas - 11,7 c/v

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE TUPÃ

Av. Domingos da Costa Lopes, 780 - Jardim Itaipu - tel. (14) 3404-4205

Site: <http://www.tupa.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao.tupa@unesp.br

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/unesptupa/>

Instagram: [@unesptupa](https://www.instagram.com/unesptupa)

- **Administração** - Bacharelado - integral - de 4 a 6 anos - 30 vagas - 3,1 c/v

- **Administração** - Bacharelado - noturno - de 4 a 6 anos - 32 vagas - 4,5 c/v

- **Engenharia de Biossistemas** - integral - de 5 a 8 anos - 28 vagas - 2,0 c/v

REITORIA

Praça da República, 295- Centro - São Paulo/SP - CEP 01045-001 - tel. (11) 5627-0245 - www.unesp.br

FUNDAÇÃO VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05002-062 - Disque Vunesp tel. (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 18 horas - www.vunesp.com.br

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre

as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) Língua (modalidade e registro): avalia-se, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita e ao registro formal da língua portuguesa. Serão examinados, neste item, aspectos gramaticais e de convenção da escrita, tais como concordância (verbal e nominal), regência, ortografia, acentuação, pontuação etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.

D) Coesão: avalia-se, neste item, o emprego dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos o emprego inadequado ou ausência de conectivos, a falta de divisão do texto em parágrafos (redações em forma de monobloco), as quebras indevidas entre frases ou parágrafos, a repetição excessiva de um mesmo recurso coesivo e a predominância de parágrafos muito curtos ou muito longos, constituídos de apenas um período. Será atribuída nota zero à redação que:

- fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- estiver em branco;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- estiver predominantemente ilegível e/ou com letra incompreensível;
- apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).
- Redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima nos critérios C e D. Além disso, textos muito curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, perderão um ponto nos critérios C e D.
- Será reduzida a nota, no critério C, de redações que contenham palavras escritas com letra incompreensível. A redação será anulada (nota 0), se estiver predominantemente ilegível.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.
- A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente, com atribuição de pontuação mínima aos critérios B, C e D.
- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com atribuição de nota mínima aos critérios B, C e D, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos (copiados ou parafraseados) de modelos prontos.

RESOLUÇÃO UNESP Nº 26, DE 08 DE JULHO DE 2026

Estabelece normas para o Concurso Vestibular Unesp 2027 e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 24 do Regimento Geral da Unesp e considerando os termos da Deliberação nº 29/2026-CCG da Câmara Central de Graduação, em sessão de 02/07/2026, e da Despacho nº 18/2026-CEPE do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, *ad referendum*, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

DOS OBJETIVOS E DAS CARACTERÍSTICAS DO CONCURSO VESTIBULAR

Artigo 1º - O Concurso Vestibular Unesp 2027 consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos cursos de Graduação da Universidade e tem por objetivos:

I - selecionar candidatos que:

- a) articulem ideias de modo coerente;
- b) compreendam ideias, relacionando-as;
- c) se expressem com clareza;
- d) demonstrem conhecimento sobre o conteúdo do currículo da Educação Básica do Estado de São Paulo.

II - dar condições aos ingressantes de desenvolver potencialidades e aptidões em áreas específicas de formação oferecidas pelos cursos de graduação da Universidade.

Artigo 2º - O Concurso Vestibular Unesp 2027 está aberto a candidato que esteja cursando o Ensino Médio ou equivalente ou que possua um dos seguintes documentos:

- I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- II - Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos;
- III - Diploma de Curso Superior.

Artigo 3º - A realização do Concurso Vestibular Unesp 2027 estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Fundação Vunesp).

§ 1º - À Fundação Vunesp caberá divulgar, com a necessária antecedência, datas e locais de inscrição e realização das provas, bem como todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular Unesp 2027.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível na internet, nas páginas eletrônicas da Unesp e da Fundação Vunesp.

Artigo 4º - O ingresso nos cursos de Graduação por meio do Concurso Vestibular Unesp 2027 será realizado mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, obedecidas as normas da presente Resolução.

DAS VAGAS

Artigo 5º - Os Processos Seletivos da Unesp 2027 são realizados por dois sistemas de inscrição: o Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

§ 1º - Todos os candidatos inscritos nos Processos Seletivos Unesp 2027 concorrerão pelo SU, independentemente de atenderem as condições de inscrição no SRVEBP.

§ 2º - Os candidatos inscritos pelo SRVEBP e convocados pela classificação do SU ocuparão as vagas destinadas ao SU.

§ 3º - Os candidatos inscritos pelo SRVEBP e autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI) convocados pela classificação do SU ou SRVEBP ocuparão as vagas destinadas ao SU ou SRVEBP, respectivamente.

§ 4º - As vagas não preenchidas por candidatos inscritos no SRVEBP e SRVEBP+PPI serão destinadas à convocação dos candidatos inscritos pelo SU.

Artigo 6º - No mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada

curso de graduação serão destinadas a estudantes que tenham cursado integralmente, em escolas públicas brasileiras, o Ensino Médio ou a Educação de Jovens e Adultos.

§ 1º - O SRVEBP é definido pela destinação de vagas à população específica, que atenda ao *caput* deste artigo.

§ 2º - No mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) das vagas do SRVEBP de cada curso serão destinadas aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 3º - As frações decorrentes do cálculo do número de vagas, de que trata o § 2º deste artigo, somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).

Artigo 7º - Para o ano letivo de 2027, a Unesp oferecerá 7.705 (sete mil setecentas e cinco) vagas, distribuídas da seguinte forma:

I - 5.850 (cinco mil oitocentas e cinquenta) vagas destinadas ao público em geral no Concurso Vestibular Unesp 2027, tratado nesta Resolução, seguindo o SRVEBP, disposto no artigo 6º desta Resolução;

II - 929 (novecentas e vinte e nove) vagas destinadas exclusivamente aos estudantes de escolas públicas paulistas no Vestibular Seriado Paulista (Provão Paulista), a ser tratado em edital próprio, seguindo o SRVEBP, nos termos do artigo 6º desta Resolução;

III - 726 (setecentas e vinte e seis) vagas destinadas ao público em geral no Processo Seletivo Unesp-Enem 2027, a ser tratado em Resolução própria, seguindo o SRVEBP, nos termos do artigo 6º desta Resolução;

IV - 180 (cento e oitenta) vagas destinadas ao público em geral no Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano de 2027, a ser tratado em Resolução própria, seguindo o SRVEBP, nos termos do artigo 6º desta Resolução;

V - 20 (vinte) vagas destinadas ao público em geral no Processo Seletivo Unesp-Enem Meio de Ano de 2027, a ser tratado em Resolução própria, seguindo o SRVEBP, disposto no artigo 6º desta Resolução.

Artigo 8º - As 5.850 (cinco mil, oitocentas e cinquenta) vagas oferecidas pelo Concurso Vestibular Unesp 2027, de que trata o presente edital, serão distribuídas nos cursos de graduação conforme Anexo I - Distribuição de Vagas, obedecendo-se à seguinte distribuição por entre os sistemas de vagas:

I - 3.355 (três mil, trezentas e cinquenta e cinco) vagas para o SU;

II - 1.628 (mil e seiscentas e vinte e oito) vagas para o SRVEBP;

III - Das 1.628 (mil e seiscentas e vinte e oito) vagas do SRVEBP, 867 (oitocentas e sessenta e sete) serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas no denominado “Sistema de Reserva de Vagas para candidatos da Educação Básica Pública autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas” (SRVEBP+PPI).

§ 1º - Na inexistência de candidatos classificados pelo SRVEBP+PPI, as vagas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos do SRVEBP, independentemente de cor ou raça.

§ 2º - Na inexistência de candidatos classificados pelo SRVEBP, as vagas serão destinadas aos demais candidatos do SU, ainda não convocados, obedecida a ordem decrescente da nota final no Concurso Vestibular Unesp 2027.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 9º - A taxa de inscrição será fixada pela Fundação Vunesp, ouvida a Reitoria da Unesp.

§ 1º - O candidato que se enquadrar nos dispositivos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição.

§ 2º - A Fundação Vunesp oferecerá isenção de taxa a candidatos socioeconomicamente carentes, em conformidade com critérios a serem definidos, ouvida a Reitoria da Unesp.

Artigo 10 - As inscrições ao Concurso Vestibular Unesp 2027 serão realizadas, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no site www.vunesp.com.br e o pagamento da taxa em qualquer agência bancária.

Parágrafo único - É expressamente vedado ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular Unesp 2027, sob pena de anular todas as que fizer.

Artigo 11 - No formulário de inscrição para o Concurso Vestibular Unesp 2027, o candidato indicará:

- I** - o curso pretendido;
- II** - a cidade onde pretende realizar as provas;
- III** - se atende às exigências do SRVEBP;
- IV** - se se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena.

§ 1º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

§ 2º - O candidato que declarar, no ato da inscrição, ter cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas brasileiras, ou a Educação de Jovens e Adultos também integralmente em escolas públicas brasileiras, deverá manifestar, na mesma ocasião, interesse pelo SRVEBP.

§ 3º - O candidato que, inscrito no SRVEBP, se autodeclarar pessoa Preta, Parda ou Indígena deverá manifestar, na mesma ocasião, interesse pelo SRVEBP+PPI.

§ 4º - O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o Ensino Médio e não o concluir durante a vigência desta Resolução e se declarar como candidato regular (e não como treineiro) estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 12 - No ato da inscrição, o candidato indicará se realizará o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2026, para fins de apuração de classificação, conforme o § 6º do artigo 14 desta Resolução.

DAS PROVAS

Artigo 13 - As provas serão elaboradas conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Paulista, especificados no Anexo II.

Artigo 14 - O Concurso Vestibular Unesp 2027 será realizado em duas fases.

§ 1º - A primeira fase constitui-se de uma Prova de Conhecimentos Gerais, composta de 90 (noventa) questões objetivas, contemplando cada uma das seguintes áreas especificadas na BNCC para o Ensino Médio:

1. Linguagens e suas tecnologias (elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte);
2. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (elementos de História, Geografia, Filosofia e Sociologia);
3. Ciências da Natureza e suas tecnologias (elementos de Biologia, Química e Física);
4. Matemática e suas tecnologias.

§ 2º - A segunda fase constitui-se de uma Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, composta de uma redação e de 36 (trinta e seis) questões discursivas, contemplando cada uma das seguintes áreas especificadas na BNCC para o Ensino Médio:

1. Linguagens e suas tecnologias (elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte);
2. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (elementos de História, Geografia, Filosofia e Sociologia);
3. Ciências da Natureza e suas tecnologias (elementos de Biologia, Química e Física);
4. Matemática e suas tecnologias.

§ 3º - A Prova de Conhecimentos Específicos, incluindo a Redação, deverá ser realizada, necessariamente, em língua portuguesa.

§ 4º - A redação, de gênero dissertativo, visa avaliar as propriedades de progressão temática, coerência e coesão, privilegiando-se a modalidade escrita culta.

§ 5º - A prova da segunda fase, mencionada no § 2º deste artigo, será realizada em 2 (dois) dias.

§ 6º - O candidato que tiver realizado a prova do Enem em 2026 terá a sua nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Concurso Vestibular Unesp 2027 apurada, para fins de contabilização na nota final do

vestibular, a partir da aplicação da fórmula $(4 \times \text{CG} + 1 \times \text{Enem}) / 5$, se Enem > CG, em que:

1. CG é a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais do Concurso Vestibular Unesp 2027; e

2. Enem é a nota obtida na parte objetiva da prova do Enem, convertida na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

§ 7º - Nos casos em que o candidato não tenha realizado o Enem ou em que, na fórmula, $\text{Enem} < \text{CG}$, será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Concurso Vestibular Unesp 2027.

§ 8º - O aproveitamento da nota do Enem referido no § 6º deste artigo só ocorrerá se o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Ministério da Educação (Inep/MEC) disponibilizar a nota obtida pelo candidato na parte objetiva da prova do Enem com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos em relação à data de divulgação dos resultados do Concurso Vestibular Unesp 2027.

Artigo 15 - Além das duas fases mencionadas no artigo 14, os cursos de Arte-Teatro (Licenciatura), Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral (Bacharelado), Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) e Música (Bacharelado e Licenciatura), do Instituto de Artes (IA) do câmpus de São Paulo, e os cursos de Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado), Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) e Design (Bacharelado), da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC) do câmpus de Bauru, terão uma Prova de Habilidades destinada à avaliação exploratória do potencial do candidato e de sua aptidão para o curso escolhido, em conformidade com os programas definidos no Anexo II.

§ 1º - No caso dos cursos mencionados no *caput* deste artigo, todos os candidatos convocados para a segunda fase serão submetidos à prova de Habilidades.

§ 2º - A nota na prova de Habilidades será conferida na escala de 0 (zero) a 100 (cem), e os candidatos serão classificados conforme descrição constante no Anexo II.

Artigo 16 - Os ingressantes nos cursos de Educação Física deverão apresentar atestado médico no momento da efetivação da matrícula presencial.

Parágrafo único - O atestado médico tem como finalidade detectar as possibilidades físicas do aluno, alertar para eventuais limitações e indicar as adaptações físicas e curriculares na Instituição, caso sejam necessárias.

Artigo 17 - O candidato deverá exibir, em todas as provas, a versão original de um dos seguintes documentos de identificação:

- I** - Carteira de Identidade (RG ou CIN);
- II** - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- III** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- IV** - Certificado Militar;
- V** - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
- VI** - Passaporte;
- VII** - Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º - Somente será admitido no local de aplicação das provas o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

§ 2º - Será considerado ausente e eliminado do Concurso Vestibular Unesp 2027 o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

DA CLASSIFICAÇÃO E DOS PESOS DAS PROVAS

Artigo 18 - Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor, e a nota da primeira fase será atribuída na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Artigo 19 - Serão selecionados para segunda fase os candidatos

com melhor desempenho por sistema de inscrição: SU, SRVEBP e SRVEBP+PPI.

§ 1º - O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 7 (sete) vezes o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular Unesp 2027, considerando-se o sistema de inscrição de que trata o *caput* do artigo.

§ 2º - A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá do histórico de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos em cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no SU e no SRVEBP, incluindo o SRVEBP+PPI.

§ 3º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase deverá assegurar, na medida do possível, um número de candidatos suficiente para o preenchimento de vagas oferecidas nos dois sistemas de inscrição: SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 4º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase obedecerá à ordem decrescente da nota na prova de Conhecimentos Gerais em cada um dos sistemas de inscrição, SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 5º - Ocorrendo empate na última classificação da primeira fase correspondente a cada curso e para cada sistema de inscrição, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

§ 6º - Na prova da segunda fase serão atribuídos no máximo 28 (vinte e oito) pontos à Redação, em uma escala de 0 (zero) a 28 (vinte e oito), e no máximo 72 (setenta e dois) pontos à prova de Conhecimentos Específicos, em uma escala de 0 (zero) a 72 (setenta e dois), com todas as questões tendo o mesmo valor.

§ 7º - A nota da segunda fase, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), será constituída pela soma das pontuações obtidas na prova de Redação e Conhecimentos Específicos.

§ 8º - O candidato será desclassificado em uma das seguintes situações:

1. não comparecer a uma das provas;
2. obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos na prova de Conhecimentos Gerais (primeira fase);
3. obtiver nota 0 (zero) na prova de Conhecimentos Específicos (segunda fase);
4. obtiver nota 0 (zero) na Redação.

§ 9º - A nota final do vestibular, com exceção dos cursos que exigem Prova de Habilidades, será obtida pela média aritmética simples das notas da primeira e segunda fases, feito o aproveitamento do Enem na nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Concurso Vestibular Unesp 2027, segundo o disposto nos §§ 6º, 7º e 8º do artigo 14.

§ 10 - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem:

1. maior nota na segunda fase;
2. maior nota na Redação;
3. maior nota nos componentes Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos, para candidatos dos cursos das áreas de Biológicas ou Exatas;
4. maior nota no componente Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Prova de Conhecimentos Específicos, para candidatos dos cursos da área de Humanas;
5. idade mais elevada, considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento.

§ 11 - A lista dos candidatos classificados por curso e que atenderem ao disposto no artigo 2º será divulgada pela Fundação Vunesp em calendário específico.

Artigo 20 - No caso dos cursos mencionados no artigo 15, aqueles que exigem Prova de Habilidades, a nota dessa prova será atribuída numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), e a nota final do Concurso Vestibular Unesp 2027 será igual à média aritmética simples das três notas: a da primeira fase, a da segunda fase e a da Prova de Habilidades.

Parágrafo único - A Prova de Habilidades poderá ser eliminatória, de acordo com os critérios previstos no Anexo II.

Artigo 21 - Todos os candidatos inscritos no Concurso Vestibular Unesp 2027 concorrerão pelo SU, independentemente de atenderem às condições de inscrição no SRVEBP, nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 5º.

Artigo 22 - A Fundação Vunesp divulgará a lista geral dos candidatos classificados e as listas de convocação para matrícula virtual a cada uma das 5 (cinco) chamadas, conforme a disponibilidade de vagas, seguindo o calendário constante do Manual do Candidato.

§ 1º - A lista geral dos candidatos classificados obedecerá à ordem decrescente da nota final.

§ 2º - A matrícula será realizada em duas etapas: a primeira, virtualmente, em endereço eletrônico a ser divulgado pela Fundação Vunesp, e a segunda, presencialmente, na Unidade da Unesp sede do curso.

Artigo 23 - Os resultados do Concurso Vestibular Unesp 2027 são válidos apenas para o ano letivo de 2027, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

Artigo 24 - A matrícula virtual dos candidatos convocados para os cursos de Graduação deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário de matrícula *online* disponível no Sistema de Graduação da Unesp (Sisgrad), em endereço eletrônico divulgado no Manual do Candidato, com envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;
- II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;
- III - foto atualizada (imagem com fundo e iluminação claros, destacando o rosto, sem maquiagem e sem acessórios);
- IV - Autodeclaração, conforme modelo disponível nesta Resolução (Anexo III), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados Pretos ou Pardos inscritos pelo SRVEBP+PPI;
- V - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos pelo SRVEBP+PPI.

§ 1º - A matrícula virtual será efetivada somente após a validação dos documentos pelas respectivas Seções Técnicas de Graduação, momento em que o candidato será informado da data para matrícula presencial, conforme Calendário Escolar da Unidade da Unesp sede do curso.

§ 2º - A certificação de conclusão do Ensino Médio pelo Enem não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, dessa forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP+PPI.

§ 3º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação de qualquer estado brasileiro.

§ 4º - Os documentos em língua estrangeira, caso não possuam Apostila de Haia, deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana, cuja tradução oficial é dispensada.

§ 5º - O candidato que no momento da matrícula virtual não possuir os documentos listados nos incisos I e/ou II deste artigo deverá entregar uma declaração ou atestado de conclusão do Ensino Médio emitido por instituição pertencente à rede regular de ensino, constando informações sobre o local e o ano de formação nos 3 (três) anos do Ensino Médio.

Artigo 25 - O candidato inscrito e convocado pelo SRVEBP+PPI deverá confirmar a autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena no formulário de matrícula virtual, sob pena de não ter sua matrícula validada.

§ 1º - Conforme a Resolução Unesp nº 18, de 26 de janeiro de 2023, em seus artigos 3º a 6º, o candidato autodeclarado preto ou pardo será submetido a procedimento de averiguação de suas características fenotípicas.

§ 2º - Por características fenotípicas próprias das pessoas pretas

ou pardas entendem-se: a cor da pele negra (parda ou preta), a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF-ADC 41, de 8-6-2017).

§ 3º - As etapas do procedimento de averiguação consistem em:

1. triagem dos documentos apresentados no ato da matrícula virtual;
2. análise das características fenotípicas verificadas na foto do candidato;
3. averiguação por videoconferência com a presença do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário;
4. averiguação presencial do candidato, a ser agendada pela Comissão Central de Averiguação, se necessário.

§ 4º - Da decisão da Comissão Central de Averiguação caberá recurso à Comissão de Avaliação Recursal, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

§ 5º - O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda não terá sua matrícula validada ou será desligado, por ato da Reitora.

Artigo 26 - A matrícula presencial dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de 2 (duas) cópias autenticadas em cartório ou 2 (duas) cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;
- II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou de Curso de Graduação anterior;
- III - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV - Carteira de Identidade (RG ou CIN) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país ou protocolo atualizado do RNE;
- V - Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos;
- VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;
- VII - Autodeclaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo III), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos pelo SRVEBP+PPI;
- VIII - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da Funai, para os candidatos autodeclarados indígenas inscritos pelo SRVEBP+PPI;
- IX - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, cujo alistamento seja obrigatório.

§ 1º - O menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e IX deste artigo tão logo esteja de posse deles.

§ 2º - A matrícula presencial poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

1. por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 (dezoito) anos;
2. por instrumento público, se o outorgante for menor de 18 (dezoito) anos.

§ 3º - Os candidatos inscritos e convocados pelo SRVEBP que não atenderem às exigências previstas no artigo 6º desta Resolução, se convocados, não terão suas matrículas deferidas.

Artigo 27 - O candidato perderá direito à vaga para a qual foi convocado se não realizar a matrícula virtual e/ou presencial.

Parágrafo único - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula presencial, não apresentar os documentos referidos no artigo 26 desta Resolução terá sua matrícula indeferida na Unesp e será excluído do Concurso Vestibular Unesp 2027.

Artigo 28 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular Unesp 2027.

DA SEGUNDA OPÇÃO

Artigo 29 - Após a segunda chamada, os candidatos classificados e não matriculados poderão se inscrever para uma segunda opção em qualquer outro curso do Concurso Vestibular Unesp 2027, mantendo-se o sistema de inscrição inicial conforme disposto no artigo 5º desta Resolução.

§ 1º - A lista dos candidatos classificados em segunda opção para determinado curso será considerada somente após esgotada a lista de classificação dos candidatos em primeira opção.

§ 2º - Os cursos que exigem Prova de Habilidades só poderão aceitar candidatos que tenham realizado a respectiva prova.

§ 3º - Os candidatos que fizeram Prova de Habilidades e se inscreverem em segunda opção em curso que não exige essa prova terão suas notas recalculadas conforme o § 9º do artigo 19 desta Resolução.

§ 4º - Ao se inscrever em segunda opção, o candidato permanecerá na lista de classificação geral do curso para o qual se inscreveu inicialmente no Concurso Vestibular Unesp 2027, e somente após efetivada a matrícula em um dos cursos, inicial ou de segunda opção, seu nome será excluído de ambas as listas de classificação.

§ 5º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate, no processo de classificação em segunda opção, serão, pela ordem:

1. maior nota na segunda fase;
2. maior nota na Redação;
3. maior nota nos componentes Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos, para os candidatos dos cursos das áreas de Biológicas ou Exatas;
4. maior nota no componente Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Prova de Conhecimentos Específicos, para os candidatos dos cursos da área de Humanas;
5. idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir da data de nascimento).

§ 6º - Os candidatos classificados em segunda opção serão convocados para matrícula virtual, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela Fundação Unesp, conforme o artigo 22 desta Resolução.

DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE POR VAGA

Artigo 30 - Serão realizadas 5 (cinco) chamadas convocando os candidatos aprovados para a matrícula, seguindo a ordem da lista geral de classificação, conforme o disposto no artigo 22 desta Resolução.

§ 1º - Após a quinta chamada, os candidatos da lista geral de classificação ainda não convocados e que tenham interesse pela vaga deverão se manifestar em data, horário e forma estabelecidos pela Fundação Unesp para compor a lista adicional de convocação.

§ 2º - O candidato que não confirmar interesse pela vaga estará automaticamente excluído da lista adicional, sem direito à possível convocação para matrícula.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31 - Integram esta Resolução todas as instruções constantes no Manual do Candidato e na Ficha de Inscrição, bem como os Anexos I, II e III, que tratam, respectivamente, da Distribuição das Vagas, dos Programas para as Provas, incluindo as Provas de Habilidades, e da Declaração a ser entregue devidamente assinada no ato de matrícula pelo candidato que se autodeclarar preto ou pardo.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no *caput* deste artigo.

Artigo 32 - Esgotadas as chamadas e as listas de espera do Concurso Vestibular Unesp 2027, as vagas não preenchidas serão destinadas às listas de chamadas do Processo Seletivo Unesp-Enem 2027 e vice-versa.

Artigo 33 - Os casos omissos serão tratados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) da Unesp.

Artigo 34 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 435/2026 - RUNESP)

MAYSA FURLAN
Reitora

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1 - Área de Biológicas

Unidade	Opção de Entrada	Período	SU	EP	EPPPI	Total
FMVA - Araçatuba	Medicina Veterinária	Integral	27	14	7	48
FOA - Araçatuba	Odontologia	Integral	18	9	5	32
FO - Araçatuba	Odontologia	vesp. / not.	18	9	5	32
FCF - Araraquara	Farmácia	Integral	31	16	9	56
FCF - Araraquara	Farmácia	Noturno	13	7	4	24
FOAr - Araraquara	Odontologia	Integral	33	17	9	59
FCLAs - Assis	Ciências Biológicas	Integral	18	9	5	32
FC - Bauru	Ciências Biológicas	Integral	18	9	5	32
FC - Bauru	Ciências Biológicas	Noturno	18	9	5	32
FC - Bauru	Educação Física	Integral	9	5	2	16
FC - Bauru	Educação Física	Integral	9	5	2	16
FC - Bauru	Educação Física	Noturno	9	5	2	16
FC - Bauru	Educação Física	Noturno	9	5	2	16
IBB - Botucatu	Ciências Biológicas	Integral	18	9	5	32
IBB - Botucatu	Ciências Biológicas	Noturno	18	9	5	32
IBB - Botucatu	Ciências Biomédicas	Integral	18	9	5	32
FMB - Botucatu	Enfermagem	Integral	13	7	4	24
FCA - Botucatu	Engenharia Agrônômica	Integral	36	18	10	64
FCA - Botucatu	Engenharia Florestal	Integral	18	9	5	32
FMB - Botucatu	Medicina	Integral	47	25	13	85
FMVZ - Botucatu	Medicina Veterinária	Integral	27	14	7	48
IBB - Botucatu	Nutrição	vesp. / not.	13	7	4	24
FMVZ - Botucatu	Zootecnia	Integral	27	14	7	48
FCAT - Dracena	Engenharia Agrônômica	Integral	18	9	5	32
FCAT - Dracena	Zootecnia	Integral	18	8	4	30
FEIS - Ilha Solteira	Ciências Biológicas	vesp. / not.	22	12	6	40
FEIS - Ilha Solteira	Engenharia Agrônômica	Integral	18	9	5	32
FEIS - Ilha Solteira	Zootecnia	Integral	18	8	4	30
FCAV - Jaboticabal	Ciências Biológicas	Noturno	18	9	5	32
FCAV - Jaboticabal	Engenharia Agrônômica	Integral	45	23	12	80
FCAV - Jaboticabal	Medicina Veterinária	Integral	22	12	6	40
FCAV - Jaboticabal	Zootecnia	Integral	22	12	6	40
FFC - Marília	Fisioterapia	Integral	18	9	5	32
FFC - Marília	Fonoaudiologia	Integral	15	7	4	26
FFC - Marília	Terapia Ocupacional	Integral	18	9	5	32
FCT - Presidente Prudente	Educação Física	Integral	20	10	5	35
FCT - Presidente Prudente	Educação Física	vesp. / not.	20	10	5	35
FCT - Presidente Prudente	Fisioterapia	Integral	20	10	5	35
FCAVR - Registro	Engenharia Agrônômica	Integral	18	9	5	32
FCAVR - Registro	Engenharia de Pesca	Integral	18	4	2	24
IB - Rio Claro	Ciências Biológicas	Integral	18	9	5	32
IB - Rio Claro	Ciências Biológicas	Noturno	11	5	3	19
IB - Rio Claro	Ecologia	Integral	13	7	4	24
IB - Rio Claro	Educação Física	Integral	27	14	7	48
IBILCE - São José do Rio Preto	Ciências Biológicas	Integral	22	12	6	40
ICT - São José dos Campos	Odontologia	Integral	18	9	5	32
ICT - São José dos Campos	Odontologia	vesp. / not.	18	9	5	32
IBCLP - Litoral Paulista	Ciências Biológicas	Noturno	18	9	5	32
IBCLP - Litoral Paulista	Ciências Biológicas - Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro	Integral	18	9	5	32
Total			976	493	261	1730

2 - Área de Exatas

Unidade	Opção de Entrada	Período	SU	EP	EPPPI	Total
FCF - Araraquara	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	18	9	5	32
IQAr - Araraquara	Engenharia Química	Integral	18	9	5	32
IQAr - Araraquara	Química	Noturno	13	7	4	24
IQAr - Araraquara	Química - Química Tecnológica	Integral	22	12	6	40
FCLAs - Assis	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	20	10	5	35
FC - Bauru	Ciência da Computação	Integral	13	7	4	24
FEB - Bauru	Engenharia Civil	Integral	27	14	7	48
FEB - Bauru	Engenharia de Produção	vesp. / not.	18	9	5	32
FEB - Bauru	Engenharia Elétrica	Integral	27	14	7	48
FEB - Bauru	Engenharia Mecânica	Integral	27	14	7	48
FC - Bauru	Física	vesp. / not.	27	14	7	48
FC - Bauru	Matemática	Noturno	18	6	4	28
FC - Bauru	Meteorologia	Integral	18	5	3	26
FC - Bauru	Química	Noturno	9	5	2	16
FC - Bauru	Química - Química Tecnológica	vesp. / not.	9	5	2	16
FC - Bauru	Sistemas de Informação	Noturno	18	9	5	32
FCA - Botucatu	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	22	12	6	40
IBB - Botucatu	Física Médica	Integral	18	8	4	30
FEG - Guaratinguetá	Engenharia Civil	Integral	18	9	5	32
FEG - Guaratinguetá	Engenharia de Materiais	Integral	18	8	4	30
FEG - Guaratinguetá	Engenharia de Produção	Integral	13	7	4	24
FEG - Guaratinguetá	Engenharia Elétrica	Integral	18	9	5	32
FEG - Guaratinguetá	Engenharia Mecânica	Integral	22	12	6	40
FEG - Guaratinguetá	Engenharia Mecânica	Noturno	18	9	5	32
FEG - Guaratinguetá	Física	Noturno	18	9	5	32
FEG - Guaratinguetá	Matemática	Noturno	13	5	3	21
FEIS - Ilha Solteira	Engenharia Civil	Integral	18	9	5	32
FEIS - Ilha Solteira	Engenharia Elétrica	Integral	18	9	5	32
FEIS - Ilha Solteira	Engenharia Mecânica	Integral	18	9	5	32
FEIS - Ilha Solteira	Física	Noturno	13	3	2	18
FEIS - Ilha Solteira	Matemática	Noturno	13	3	2	18
ICE - Itapeva	Engenharia de Produção	vesp. / not.	18	9	5	32
ICE - Itapeva	Engenharia Industrial - Madeira	Integral	18	5	3	26
FCT - Presidente Prudente	Ciência da Computação	vesp. / not.	15	8	4	27
FCT - Presidente Prudente	Engenharia Ambiental	Integral	15	7	4	26
FCT - Presidente Prudente	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Integral	18	5	3	26
FCT - Presidente Prudente	Estatística	Integral	13	6	3	22
FCT - Presidente Prudente	Física	Noturno	13	5	3	21
FCT - Presidente Prudente	Matemática	Matutino	18	4	2	24
FCT - Presidente Prudente	Matemática	Noturno	22	6	4	32
FCT - Presidente Prudente	Química	Noturno	18	6	4	28
IGCE - Rio Claro	Ciências da Computação	Integral	13	7	4	24
IGCE - Rio Claro	Ciências da Computação	Noturno	13	7	4	24
IGCE - Rio Claro	Engenharia Ambiental	Integral	13	7	4	24
IGCE - Rio Claro	Física	Integral	18	8	4	30
IGCE - Rio Claro	Geologia	Integral	15	8	4	27
IGCE - Rio Claro	Matemática	Integral	18	6	4	28
FEC - Rosana	Engenharia de Energia	Integral	18	5	3	26
FESJBV - São João da Boa Vista	Engenharia Aeronáutica	Integral	18	9	5	32
FESJBV - São João da Boa Vista	Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	Integral	18	8	4	30
IBILCE - São José do Rio Preto	Ciência da Computação	Integral	15	8	4	27
IBILCE - São José do Rio Preto	Engenharia de Alimentos	Integral	13	6	3	22
IBILCE - São José do Rio Preto	Física - Física Biológica	Integral	22	6	4	32
IBILCE - São José do Rio Preto	Matemática	Integral	24	9	5	38
IBILCE - São José do Rio Preto	Matemática	Noturno	20	7	4	31
IBILCE - São José do Rio Preto	Química - Química Ambiental	Integral	22	10	5	37
ICT - São José dos Campos	Engenharia Ambiental	Integral	18	9	5	32

ICTS - Sorocaba	Engenharia Ambiental	Integral	18	9	5	32
ICTS - Sorocaba	Engenharia de Controle e Automação	Integral	18	9	5	32
FCE - Tupã	Engenharia de Biossistemas	Integral	18	6	4	28
Total			1060	475	259	1794

3 - Área de Humanas

Unidade	Opção de Entrada	Período	SU	EP	EPPPI	Total
FCLAr - Araraquara	Administração Pública	Integral	22	12	6	40
FCLAr - Araraquara	Administração Pública	Noturno	22	12	6	40
FCLAr - Araraquara	Ciências Econômicas	Integral	22	12	6	40
FCLAr - Araraquara	Ciências Econômicas	Noturno	22	12	6	40
FCLAr - Araraquara	Ciências Sociais	Matutino	22	12	6	40
FCLAr - Araraquara	Ciências Sociais	Noturno	22	12	6	40
FCLAr - Araraquara	Letras	Matutino	27	14	7	48
FCLAr - Araraquara	Letras	Noturno	27	14	7	48
FCLAr - Araraquara	Pedagogia	Noturno	22	12	6	40
FCLAr - Araraquara	Pedagogia	Vespertino	22	8	5	35
FCLAs - Assis	História	Matutino	20	8	5	33
FCLAs - Assis	História	Noturno	20	10	5	35
FCLAs - Assis	Letras	Matutino	22	10	5	37
FCLAs - Assis	Letras	Noturno	22	10	5	37
FCLAs - Assis	Psicologia	Integral	20	10	5	35
FCLAs - Assis	Psicologia	vesp. / not.	20	10	5	35
FAAC - Bauru	Arquitetura e Urbanismo	Integral	22	15	8	45
FAAC - Bauru	Artes Visuais	vesp. / not.	20	13	7	40
FAAC - Bauru	Comunicação Audiovisual	Integral	13	7	4	24
FAAC - Bauru	Design	Integral	22	15	8	45
FAAC - Bauru	Design	Noturno	22	15	8	45
FAAC - Bauru	Jornalismo	Matutino	18	9	5	32
FAAC - Bauru	Jornalismo	Noturno	22	12	6	40
FC - Bauru	Pedagogia	Noturno	22	12	6	40
FC - Bauru	Psicologia	Integral	15	8	4	27
FC - Bauru	Psicologia	Noturno	15	8	4	27
FAAC - Bauru	Relações Públicas	Noturno	22	12	6	40
FCHS - Franca	Direito	Matutino	27	14	7	48
FCHS - Franca	Direito	Noturno	27	14	7	48
FCHS - Franca	História	Matutino	22	12	6	40
FCHS - Franca	História	Noturno	22	12	6	40
FCHS - Franca	Relações Internacionais	Noturno	22	12	6	40
FCHS - Franca	Relações Internacionais	Vespertino	22	12	6	40
FCHS - Franca	Serviço Social	Matutino	18	9	5	32
FCHS - Franca	Serviço Social	Noturno	22	12	6	40
FCAV - Jaboticabal	Administração	Noturno	18	9	5	32
FFC - Marília	Arquivologia	Matutino	13	3	2	18
FFC - Marília	Biblioteconomia	Matutino	15	5	2	22
FFC - Marília	Ciências Sociais	Matutino	22	10	5	37
FFC - Marília	Ciências Sociais	Noturno	22	12	6	40
FFC - Marília	Filosofia	Noturno	15	7	4	26
FFC - Marília	Pedagogia	Matutino	18	8	4	30
FFC - Marília	Pedagogia	Noturno	36	13	7	56
FFC - Marília	Relações Internacionais	Noturno	18	9	5	32
FCTE - Ourinhos	Geografia	Matutino	18	3	2	23
FCTE - Ourinhos	Geografia	Noturno	18	3	2	23
FCT - Presidente Prudente	Arquitetura e Urbanismo	Integral	18	9	5	32
FCT - Presidente Prudente	Geografia	Matutino	18	6	4	28
FCT - Presidente Prudente	Geografia	Noturno	20	7	4	31
FCT - Presidente Prudente	Pedagogia	Noturno	20	10	5	35
FCT - Presidente Prudente	Pedagogia	Vespertino	15	6	3	24

IGCE - Rio Claro	Geografia	Integral	18	8	4	30
IGCE - Rio Claro	Geografia	Noturno	18	6	4	28
IB - Rio Claro	Pedagogia	Noturno	20	10	5	35
FCE - Rosana	Turismo	Integral	18	4	2	24
IBILCE - São José do Rio Preto	Letras	Integral	15	8	5	28
IBILCE - São José do Rio Preto	Letras	Noturno	17	9	5	31
IBILCE - São José do Rio Preto	Letras - Tradução	Integral	14	8	4	26
IBILCE - São José do Rio Preto	Pedagogia	Noturno	18	9	5	32
IA - São Paulo	Artes Cênicas - Interpretação Teatral	Integral	15	10	5	30
IA - São Paulo	Artes Visuais	Integral	20	13	7	40
IA - São Paulo	Arte-Teatro	Noturno	15	10	5	30
IA - São Paulo	Música	Integral	11	7	4	22
IA - São Paulo	Música - Canto	Integral	2	2	1	5
IA - São Paulo	Música - Composição	Integral	5	3	2	10
IA - São Paulo	Música - Cordas	Integral	6	4	2	12
IA - São Paulo	Música - Percussão	Integral	2	1	1	4
IA - São Paulo	Música - Regência	Integral	5	3	2	10
IA - São Paulo	Música - Sopros	Integral	5	3	2	10
IA - São Paulo	Música - Teclados	Integral	4	3	1	8
IA - São Paulo	Música - Violão	Integral	2	1	1	4
FCE - Tupã	Administração	Integral	18	8	4	30
FCE - Tupã	Administração	Noturno	18	9	5	32
Total			1319	660	347	2326

4 - Resumo das Vagas

Área	SU	EP	EPPPI	Total por Área
Biológicas	976	493	261	1730
Exatas	1060	475	259	1794
Humanas	1319	660	347	2326
Total	3355	1628	867	5850

ANEXO II

I - PROGRAMAS

As provas serão elaboradas de conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio e o Currículo Paulista.

Link de acesso aos documentos mencionados:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (página 144): http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192
2. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Médio: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>
3. Currículo Paulista: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista>

II - PROVAS DE HABILIDADES

1. Prova de Habilidades Específicas do curso de Licenciatura em Arte-Teatro (IA/SP)

A Prova de Habilidades Específicas terá duas etapas:

- a) Escrita teórica;
- b) Prática técnica-expressiva.

Os candidatos serão divididos em grupos e cada grupo realizará as duas etapas da prova em um único dia. O candidato deve participar das duas etapas da prova obrigatoriamente. A Prova de Habilidades Específicas de Arte-Teatro valerá 100 pontos, sendo que a etapa Escrita Teórica valerá 30 pontos e a Prática técnica-expressiva 70 pontos. A nota mínima para classificação será de 40 pontos na somatória das duas etapas.

A Bibliografia a seguir é obrigatória para ambas as provas, escrita e prática:

ALEXANDRE SOBRINHO, Gilberto. O legado do Teatro Experimental do Negro (TEN): lições de estética, política e comunicação. **Conceição/Conception**, Campinas, SP, v. 12, n. 00, p. e023007, 2023. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conce/article/view/8673050>.

CAETANO DE SOUSA, José A.; ALICE, Tânia. Uma Sala Inteira a Sonhar: encantamento em arte e educação na Fábrica de Sonhos. **Revista Rebento**, São Paulo, n. 12, p. 79-108, dez. 2025. Disponível em: <https://www.periodicos.ia.unesp.br/index.php/rebento/article/view/1022>.

CARLOS, Dione. **Cárcere ou porque as mulheres viram búfalos**. Belo Horizonte: Javali, 2024. (Coleção Teatro Contemporâneo).

PAULA, Franciane Kanzelumuka Salgado de. **Peço licença a quem veio antes?** Ensaio sobre memória e esquecimento das territorialidades negras nas práticas artístico-pedagógicas em artes cênicas, In: XIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS, Ouro Preto, 2025.

RACHEL, Denise Pereira. **Tornar-se professora performer pesquisadora:** um réquiem para uma servidora pública da Rede Municipal de Ensino de São Paulo. **Rebento**, São Paulo, v. 1, n. 21, 2025. Disponível em: <https://www.periodicos.ia.unesp.br/index.php/rebento/article/view/1032>.

TELLES, Narciso. Grupo Yuyachkani: pedagogia e memória. **Urdimento**, Florianópolis, v. 1, n. 17, p. 143-149, set. 2011. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/1414573102172011143/9538>.

a) Escrita Teórica: A prova será realizada no período da manhã. Munido de caneta, lápis e borracha, o candidato responderá questões elaboradas a partir das leituras obrigatórias indicadas na bibliografia. A avaliação conceitual se pautará nos seguintes critérios:

- Demonstração do conhecimento do referencial teórico;
- Clareza da articulação das ideias em relação ao tema proposto na questão;
- Observação das normas gramaticais e ortográficas.

Observação: Os textos ilegíveis serão desclassificados.

b) Prática Técnica-Expressiva: A Prova terá duas partes inter-relacionadas e também contarão com apoio e uso de elementos contidos na bibliografia obrigatória:

Parte 1: será realizada no período da manhã, após a prova teórica;

Parte 2: será realizada no período da tarde, das 14h até 18h.

A prova prática será avaliada por uma equipe de professores e será composta por exercícios técnicos, jogos e improvisações, atividades de criação cênica e atividades de partilha em atividades individuais e grupais observando os seguintes critérios:

- Percepção e organização do corpo e da voz;
- Prontidão/disponibilidade para o jogo cênico e improvisação teatral (sem e com objetos/elementos cênicos);
- Noções de utilização do espaço, do tempo e de dinâmicas expressivas em propostas cênicas a considerar elementos tais como: relação do corpo com deslocamentos, pausas, variação rítmica, níveis e as direções espaciais, gestualidade e expressividade;
- Conhecimento, familiaridade e emprego dos elementos básicos da linguagem teatral (imaginação, ação dramática, formação de coro, etc.) para criações cênicas;
- Capacidade de escuta, comunicação oral e disponibilidade para partilhas no coletivo.

2. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral (IA/SP)

A Prova de Habilidades Específicas terá duas etapas:

- a) Escrita Teórica;
- b) Prática Técnico-interpretativa.

Os candidatos serão divididos em grupos e cada subgrupo realizará as duas etapas da prova em um único dia. A nota final da Prova de Habilidades Específicas do curso de Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral valerá 100 pontos. O cálculo final será efetuado pela média aritmética ponderada das duas provas, tendo a etapa Escrita Teórica o valor de 30 pontos e Prática Técnico-interpretativa o valor de 70 pontos. A nota mínima para classificação será de 40 pontos na somatória das duas etapas.

A Bibliografia a seguir é obrigatória para ambas as provas, escrita e prática:

CARLOS, Dione. **Cárcere ou porque as mulheres viram búfalos**. Belo Horizonte: Javali, 2024. (Coleção Teatro Contemporâneo).

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. **Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões**. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 209–224, abr. 2004. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/B8K74xgQY56px6p5YQQP5Ff/?format=html&lang=pt>

SILVA, Renata de Lima (Kabilaewatala); PEIXOTO, Jordana Dolores. Negro Teatro, Negra Performance. **Revista Brasileira de Estudos da Presença**, Porto Alegre, v. 12, n. 4, e120854, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbep/a/QFmr9Chz9KGTGSQX3nXs6fQJ/?lang=pt>.

WESKER, Arnold. **A cozinha**. Tradução de Millôr Fernandes. Datiloscrito da montagem dirigida por Antunes Filho. São Paulo, 1968. Disponível na Biblioteca do Instituto de Artes da UNESP campus São Paulo.

ZAMARIOLA, Paola Lopes; RIBEIRO, Elisa de Oliveira. *Sonhos como*

territórios de aprendizagem: experiências a partir do povo Nasa e do contexto do Cauca. **Urdimento** – Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v.3, n.56, dez. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.5965/1414573103562025e0106>.

a) Escrita Teórica: Munido apenas de caneta, lápis e borracha, o candidato realizará a etapa teórica no período da manhã e será avaliado acerca do conhecimento e capacidade argumentativa com relação aos aspectos ligados à bibliografia específica obrigatória.

Observação: Os textos ilegíveis serão desclassificados.

b) Prática Técnico-Interpretativa: A etapa técnico-interpretativa terá duas partes:

Parte 1: A primeira parte será realizada no período da manhã. O candidato participará de dinâmicas de aquecimento, exercícios e jogos improvisacionais, a partir de temas diversos, tanto individualmente quanto em grupo.

Parte 2: A segunda parte será realizada no período da tarde, das 14h às 18h.

Em continuidade à primeira, a segunda parte será desenvolvida por intermédio de práticas, jogos improvisacionais e cenas teatrais, cujos temas decorrerão, em grande medida, dos textos dramáticos (constantes da bibliografia da Prova de Habilidades Específicas).

Ao participar das atividades, no sentido de apreender suas habilidades, potências e comportamentos relacionados ao processo de criação em artes cênicas, os candidatos serão avaliados quanto a:

- Expressividade vocal e corporal;
- Utilização da espacialidade, do tempo ritmo e de objetos;
- Habilidades de imaginação e investigação cênica;
- Disponibilidade para o trabalho coletivo;
- Disponibilidade para a criação de cenas, de estilos e gêneros variados, em consonância às propostas apresentadas;
- Disponibilidade para a criação de personagens ficcionais e situações performativas.

3. Prova de Habilidades Específicas do curso de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura (IA/SP)

A prova, que exige nota mínima de trinta para classificação, deverá ser desenvolvida num período máximo de 2 horas e terá as seguintes características:

a) UMA QUESTÃO DE RECONHECIMENTO DE OBRAS DE ARTE: Constará de cinco questões: História da Arte, com ênfase na arte nos séculos XX e XXI.

b) UMA QUESTÃO PLÁSTICA: Constará de proposta para desenvolvimento de expressão visual na qual serão avaliados os seguintes aspectos:

- DESENHO DE OBSERVAÇÃO: Observação e registro gráfico de algo presente no ambiente, soluções de enquadramento, uso da valorização da linha, das superfícies e dos volumes, da proporção e da perspectiva intuitiva;
- PLÁSTICA Utilização dos fundamentos básicos da Linguagem Visual, tais como: composição, expressividade e teoria da cor;
- INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO Interpretação e solução plástica com determinado material solicitado para uma proposta visual, verbal ou sonora.

A prova conterá 2 questões: a questão de reconhecimento de obras de arte valerá 50 pontos e a questão plástica 50 pontos, somando um total de 100 pontos.

Bibliografia:

AMARAL, Aracy. **Artes plásticas na semana de 22**. 5. ed. São Paulo: Ed. 34, 1998.

ARGAN, G. C. **Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

AUMONT, Jacques. **A imagem**. Campinas, SP: Papirus, 1993.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: arte**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/>

arquivos/pdf/arte.pdf. Acesso em: 05 jul. 2023.

CHIARELLI, Tadeu. **Arte internacional brasileira**. 2. ed. São Paulo: Lemos, 2002.

DEMPSEY, Amy. **Estilos, escolas e movimentos**: guia enciclopédico da arte moderna. 2. ed. São Paulo: Cosac & Naify, 2010.

DONDIS, Donis. **A sintaxe da linguagem visual**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GOMBRICH, Ernest Hans. **A história da arte**. Tradução Álvaro Cabral. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

GOMES FILHO, João. **Gestalt do objeto**: sistema de leitura visual da forma. 2. ed. São Paulo: Escrituras, 2000.

JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. **Iniciação à história da arte**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MASSIRONI, Manfredo. **Ver pelo desenho**: aspectos técnicos, cognitivos, comunicativos. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

PEDAGOGIA CIDADÃ. Cadernos de formação: Artes. São Paulo: ED. UNESP, Pró-reitoria de Graduação, 2004.

PEDROSA, Israel. **Da cor a cor inexistente**. 10. ed. Rio de Janeiro: Senac, 2009.

WONG, Wucius. **Princípios de forma e desenho**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

Material:

O candidato deverá comparecer à prova munido de lápis 6B, 3B e HB, lápis de cor, canetas esferográficas, apontador de lápis, tesoura, estilete e cola. Outros além destes são opcionais.

Atenção: Comparecer munido da cédula de identidade. A Vunesp fornecerá papel Canson A3. O uso dos materiais e sua adequação aos processos criativos será considerado para fins de avaliação. Encontram-se no site do Instituto de Artes (www.ia.unesp.br) a prova de habilidades do curso de Artes Visuais do Vestibular anterior, bem como informações adicionais para orientação de estudos aos candidatos.

4. Prova de Habilidades Específicas do curso de Licenciatura em Música (IA/SP)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

- I) Prova de Teoria e Percepção Musical (avaliação presencial);
- II) Oficina de Prática Musical (avaliação presencial).

A nota final da Prova de Habilidades Musicais do curso de Licenciatura em Música será o resultado da média aritmética das notas dos dois componentes (provas I e II), com peso 1 para a prova I e peso 2 para a prova II. A nota mínima para classificação será de 30 pontos na avaliação da prova I, e de 50 pontos na avaliação da prova II. Cada prova terá a pontuação máxima de 100 pontos.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

A prova de Teoria e Percepção Musical será dividida em duas etapas: Percepção Musical (Caderno 1); Teoria Musical (Caderno 2). A realização de cada etapa terá duração de 1 hora. Haverá um intervalo de 15 minutos entre as etapas. O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

O objetivo da prova de Teoria e Percepção Musical é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicas; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;

Intervalos;

Escalas e tonalidades maiores e menores;

Acordes e inversões;

Compassos;

Classificação da voz humana;

Formas musicais básicas;

Texturas;

Timbres e naipes instrumentais;

Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;

Ditados rítmicos, melódicos e cadências harmônicas;

Modos eclesiásticos;

Análise harmônica.

Bibliografia:

BENNETT, Roy. **Forma e estrutura na música**. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENNETT, Roy. **Instrumentos da orquestra**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. **Ear training**: a technique for listening. 6th ed. Boston: McGraw Hill, 2005.

BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; KRAFT, Leo; SMALDONE, Edward; GOLDSTEIN, Perry. **A new approach to sight singing**. 5th ed. New York: Norton, 2011.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. **Percepção musical**: leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp; Campinas: UNICAMP, 2011.

COELHO, João Marcos (org.). **Cem anos de música no Brasil**: 1912-2012. São Paulo: Andreato, 2015.

GRIFFITHS, Paul. **A música moderna**: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. **História da música ocidental**. Tradução de Ana Luisa Faria. 6. ed. Lisboa: Gradiva, 2014.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. 6. ed. São Paulo: Ricordi, 2004.

JACCHIERI, Hermes; PINTO, Theophilo. **Notas introdutórias**: exercícios de teoria musical. 3. ed. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. **História da música brasileira**: dos primórdios ao início do século XX. 3. ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.

KIEFER, Bruno. **História e significado das formas musicais**: do moteto gótico à fuga do século XX. 6. ed. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music**. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999: cap. 3, p. 44-60; cap. 4, p. 61-72; cap. 7, p. 105-123; 8, p. 124-143; cap. 9, p. 144-155.

KRAFT, Leo. **A new approach to ear training**: a programmed course in melodic and harmonic dictation. 2th ed. New York: W. W. Norton, 1999.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: MusiMed, 1996.

NEVES, José Maria. **Música contemporânea brasileira**. 2. ed. rev. ampl. por Salomea Gandelman. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

II) OFICINA DE PRÁTICA MUSICAL

A Oficina de Prática Musical será ministrada para grupos formados por até 25 candidatos e será dividida em duas partes:

1. Prática Coletiva (com 2h de duração);
2. Prática Individual (com cerca de 10 min. de duração).

Após a Prática Coletiva, os candidatos de cada grupo deverão estar disponíveis para aguardar no local até serem chamados para realizarem a sua respectiva Prática Individual.

Os candidatos participantes receberão até 50 pontos em cada uma das partes da Oficina de Prática Musical (Prática Coletiva e Prática Individual), totalizando até 100 pontos.

O objetivo da Oficina de Prática Musical é avaliar as habilidades técnicas básicas, a musicalidade e o potencial criativo dos candidatos ao curso de Licenciatura em Música, a partir da realização de atividades a serem organizadas pela banca avaliadora, com base nos seguintes parâmetros:

1. Prática coletiva

1.1 Os candidatos, organizados em grupo, deverão realizar um conjunto

de práticas musicais coletivas baseadas na escuta, na expressão vocal e corporal, e na utilização de instrumentos musicais, objetos sonoros e outros materiais característicos das práticas pedagógicas da oficina de música.

2. Prática individual

2.1 Cada candidato deverá apresentar uma música de livre escolha, do repertório erudito ou popular, com duração mínima de 1 min. e máxima de 3 min., a partir de uma das três alternativas:

- a) cantando a solo (sem acompanhamento instrumental ou vocal);
- b) tocando um instrumento solo, sem cantar; ou
- c) cantando e acompanhando a si próprio com um instrumento; uma cópia impressa da partitura da música a ser executada deverá ser entregue para a banca examinadora no momento da prova.

2.2 Cada candidato deverá realizar um breve solfejo cantado, sem acompanhamento instrumental ou vocal, a partir de um exercício de leitura à primeira vista, a ser fornecido pela banca avaliadora no momento da prova.

Para as atividades da Prática Individual, um piano estará à disposição do candidato, no local de realização da prova. Caso necessite de qualquer outro instrumento ou equipamento para a realização da prova, o candidato deverá providenciá-lo e levá-lo consigo.

A banca examinadora avaliará os seguintes quesitos:

Prática coletiva:

- Musicalidade e expressão vocal (10 pontos);
- Musicalidade e expressão corporal (10 pontos);
- Utilização de instrumentos e outros recursos materiais (10 pontos);
- Capacidade de criação musical coletiva (20 pontos).

Prática individual:

- Música de livre escolha (40 pontos): desempenho técnico; expressividade;
- Solfejo (10 pontos): acurácia rítmica; acurácia tonal.

Bibliografia:

FERNANDES, José Nunes. Mil e uma atividades de oficina de música: caderno de exercícios. Rio de Janeiro: Ed. do Autor, 2015.

FONTEERRADA, Marisa Trench. de O. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (org.). Pedagogias em educação musical. Curitiba: Ibpex, 2011.

SCHAFER, Raymond Murray. Educação sonora: 100 exercícios de escuta e criação de sons. Tradução de Violeta Hemsy de Gainza. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

5. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Composição (IA/SP)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

- I) Prova de Teoria e Percepção Musical (avaliação presencial);
- II) Prova de Composição (avaliação presencial).

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (Provas I e II), com peso 1 para a Prova I e peso 2 para a Prova II. A nota mínima para classificação será de 30 pontos para a Prova 1 e de 50 pontos para a Prova 2. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

A prova de Teoria e Percepção Musical será dividida em duas etapas: Percepção Musical (Caderno 1); Teoria Musical (Caderno 2). A realização de cada etapa terá duração de 1 hora. Haverá um intervalo de 15 minutos entre as etapas. O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

O objetivo da prova de Teoria e Percepção Musical é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;

Intervalos;

Escalas e tonalidades maiores e menores;

Acordes e inversões;

Compassos;

Classificação da voz humana;

Formas musicais básicas;

Texturas;

Timbres e naipes instrumentais;

Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;

Ditados rítmicos, melódicos e cadências harmônicas;

Modos eclesiásticos;

Análise harmônica.

Bibliografia:

BENNETT, Roy. **Forma e estrutura na música**. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENNETT, Roy. **Instrumentos da orquestra**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. **Ear training: a technique for listening**. 6th ed. Boston: McGraw Hill, 2005.

BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; KRAFT, Leo; SMALDONE, Edward; GOLDSTEIN, Perry. **A new approach to sight singing**. 5th ed. New York: Norton, 2011.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. **Percepção musical: leitura cantada à primeira vista**. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp; Campinas: UNICAMP, 2011.

COELHO, João Marcos (org.). **Cem anos de música no Brasil: 1912-2012**. São Paulo: Andreato, 2015.

GRIFFITHS, Paul. **A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. **História da música ocidental**. Tradução de Ana Luisa Faria. 6. ed. Lisboa: Gradiva, 2014.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. 6. ed. São Paulo: Ricordi, 2004.

JACCHIERI, Hermes; PINTO, Theophilo. **Notas introdutórias: exercícios de teoria musical**. 3. ed. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. **História da música brasileira: dos primórdios ao início do século XX**. 3. ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.

KIEFER, Bruno. **História e significado das formas musicais: do moteto gótico à fuga do século XX**. 6. ed. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music**. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999: cap. 3, p. 44-60; cap. 4, p. 61-72; cap. 7, p. 105-123; 8, p. 124-143; cap. 9, p. 144-155.

KRAFT, Leo. **A new approach to ear training: a programmed course in melodic and harmonic dictation**. 2th ed. New York: W. W. Norton, 1999.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: MusiMed, 1996.

NEVES, José Maria. **Música contemporânea brasileira**. 2. ed. rev. ampl. por Salomea Gandelman. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

II) PROVA DE COMPOSIÇÃO

A Prova de Composição será presencial e terá duração de 2 horas. O candidato deverá comparecer à prova com caneta, lápis e borracha. O objetivo é avaliar os conhecimentos do candidato em composição musical.

A banca examinadora avaliará os seguintes quesitos:

Conhecimento de formas e estruturas musicais;

Conhecimento de procedimentos e técnicas de composição: noções gerais de contraponto, cânones, tema e variações, dodecafonismo;

Conhecimento de instrumentação: tessitura, timbre e transposições;

Conhecimento de repertório;

Conhecimento de conceitos ligados à história da composição musical;
Potencial criativo.

Bibliografia:

ADORNO, Theodor W. **Filosofia da nova música**. Tradução de Magda França. São Paulo: Perspectiva, 1974.

BARRAUD, Henry. **Para compreender as músicas de hoje**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.

BERIO, Luciano. **Entrevista sobre a música contemporânea**. Tradução de Álvaro Lorencini e Letizia Zini Nunes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

BOULEZ, Pierre. **A música hoje**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1986.

BOULEZ, Pierre. **Apontamentos de aprendiz**. São Paulo: Perspectiva, 1995.

JEPPESEN, Knud. **Contraponto: o estilo polifônico vocal do século XVI**. Trad. Carin Zwilling e Leonel Maciel Filho. São Paulo: Kindle Edition, 2017. E-book.

LEIBOWITZ, René. **Schoenberg**. São Paulo: Perspectiva, 1981.

MENEZES, Flo. **A acústica musical em palavras e sons**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

MENEZES, Flo. **Apoteose de Schoenberg**: tratado sobre as entidades harmônicas. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.

MENEZES, Flo. **Atualidade estética da música eletroacústica**. São Paulo: Ed. Unesp, 1999.

MENEZES, Flo. **Matemática dos afetos**: tratado de (re)composição musical. São Paulo: Edusp, 2013.

MENEZES, Flo. **Música eletroacústica**: história e estéticas. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2009.

PISTON, Walter. **Orquestación**. Madrid: Real Musical, 1984.

SCHOENBERG, Arnold. **Fundamentos da composição musical**. 3. ed. São Paulo: Edusp, 1996.

SCHOENBERG, Arnold. **Harmonia**. São Paulo: Ed. UNESP, 2001.

STRAUS, Joseph Nathan. **Introdução à teoria pós-tonal**. 3. ed. São Paulo: Ed. da UNESP; Salvador: EDUFBA, 2013.

STRAVINSKI, Igor. **Poética musical em 6 lições**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

WEBERN, Anton. **O caminho para a música nova**. São Paulo: Novas Metas, 1984.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

6. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Regência (IA/SP)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

- I) Prova de Teoria e Percepção Musical (avaliação presencial);
- II) Prova de Regência (avaliação presencial)

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (provas I e II), com peso 1 para a prova I e peso 2 para a prova II. A nota mínima para classificação será de 30 pontos para a Prova 1 e de 50 pontos para a Prova 2. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

A prova de Teoria e Percepção Musical será dividida em duas etapas: Percepção Musical (Caderno 1); Teoria Musical (Caderno 2). A realização de cada etapa terá duração de 1 hora. Haverá um intervalo de 15 minutos entre as etapas. O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

O objetivo da prova de Teoria e Percepção Musical é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;

Intervalos;

Escalas e tonalidades maiores e menores;

Acordes e inversões;

Compassos;

Classificação da voz humana;

Formas musicais básicas;

Texturas;

Timbres e naipes instrumentais;

Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;

Ditados rítmicos, melódicos e cadências harmônicas;

Modos eclesiásticos;

Análise harmônica.

Bibliografia:

BENNETT, Roy. **Forma e estrutura na música**. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENNETT, Roy. **Instrumentos da orquestra**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. **Ear training: a technique for listening**. 6th ed. Boston: McGraw Hill, 2005.

BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; KRAFT, Leo; SMALDONE, Edward; GOLDSTEIN, Perry. **A new approach to sight singing**. 5th ed. New York: Norton, 2011.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. **Percepção musical: leitura cantada à primeira vista**. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp; Campinas: UNICAMP, 2011.

COELHO, João Marcos (org.). **Cem anos de música no Brasil: 1912-2012**. São Paulo: Andreato, 2015.

GRIFFITHS, Paul. **A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. **História da música ocidental**. Tradução de Ana Luisa Faria. 6. ed. Lisboa: Gradiva, 2014.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. 6. ed. São Paulo: Ricordi, 2004.

JACCHIERI, Hermes; PINTO, Theophilo. **Notas introdutórias: exercícios de teoria musical**. 3. ed. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. **História da música brasileira: dos primórdios ao início do século XX**. 3. ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.

KIEFER, Bruno. **História e significado das formas musicais: do moteto gótico à fuga do século XX**. 6. ed. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music**. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999: cap. 3, p. 44-60; cap. 4, p. 61-72; cap. 7, p. 105-123; 8, p. 124-143; cap. 9, p. 144-155.

KRAFT, Leo. **A new approach to ear training: a programmed course in melodic and harmonic dictation**. 2th ed. New York: W. W. Norton, 1999.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: MusiMed, 1996.

NEVES, José Maria. **Música contemporânea brasileira**. 2. ed. rev. ampl. por Salomea Gandelman. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

II) PROVA DE REGÊNCIA

A Prova de Regência será presencial e terá duração máxima de 15 minutos por candidato. A avaliação será individual. Haverá um piano e um pianista correpetidor à disposição durante as provas. A banca examinadora poderá ouvir as peças na íntegra ou somente trechos do repertório.

O candidato deverá preparar o seguinte repertório na íntegra:

- a. PALESTRINA, Giovanni Pierluigi da. Kyrie I da Missa Brevis.
- b. MORLEY, Thomas. April is in my Mistress' Face.
- c. CASTRO NEVES, Oscar. Arranjo Abel Rocha: Onde está você
- d. Uma peça de livre escolha: solo instrumental ou ária para voz

(original), de curta duração.

As obras dos itens a., b. e c. estão disponíveis no endereço: <https://shre.in/VestibularUnesp>

No ato da prova, a banca examinadora selecionará e solicitará ao candidato:

1. Reger trechos das peças constantes da lista de obras, que serão executadas ao piano pelo corpetidor;
2. Cantar uma parte vocal de uma das peças do programa, na língua original, ao mesmo tempo em que executa ao piano uma outra linha. A escolha das linhas vocais será a critério da banca (por exemplo, cantar o contralto e tocar o tenor da peça ou outras combinações);
3. Executar a redução de um trecho (à escolha do candidato) de uma das peças do programa ao piano (compreende-se que a redução de uma obra coral ao piano deva ser o mais próxima possível da execução simultânea de todas as partes vocais escritas, com adaptações pontuais em passagens que sejam inexecutáveis ou desfavoráveis para a linguagem pianística);
4. Executar a peça solista de livre escolha, em seu próprio instrumento ou voz, para demonstrar proficiência interpretativa. O candidato deverá apresentar para a banca, no ato da prova, cópia da peça de livre escolha a ser executada. Um piano estará à disposição do candidato e, caso necessite de outro instrumento, o candidato deverá levá-lo consigo para a prova.

No caso de execução vocal ou por instrumento melódico solista, o candidato poderá trazer seu próprio pianista para acompanhá-lo na obra escolhida;

5. Realizar leitura à primeira vista cantada de trecho musical indicado pela banca no momento da prova.

A banca examinadora avaliará os seguintes quesitos:

1. Gestualidade;
 - a. entradas das vozes
 - b. dinâmicas
 - c. cortes e fermatas
 - d. condução de frases
2. Domínio do repertório estudado, no que concerne a:
 - a. Tempos e andamentos;
 - b. Dinâmicas;
 - c. Agógica.
3. A banca arguirá o candidato sobre o repertório apresentado.

7. Prova de Habilidades Específicas do curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Canto Erudito e Habilitações em Instrumentos: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo), Percussão, Sopros (Clarinete, Flauta, Flauta doce e Oboé), Teclados (Órgão Tubular e Piano) e Violão (IA/SP)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

- I) Prova de Teoria e Percepção Musical (avaliação presencial);
- II) Prova Técnico-interpretativa e Leitura à Primeira Vista (avaliação presencial).

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (Provas I e II), com peso 1 para a Prova I e peso 2 para a Prova II. A nota mínima para classificação será de 30 pontos para a Prova I e de 70 pontos para a Prova II. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

I) PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

A prova de Teoria e Percepção Musical será dividida em duas etapas: Percepção Musical (Caderno 1); Teoria Musical (Caderno 2). A realização de cada etapa terá duração de 1 hora. Haverá um intervalo de 15 minutos entre as etapas. O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

O objetivo da prova de Teoria e Percepção Musical é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

- Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
- Intervalos;
- Escalas e tonalidades maiores e menores;
- Acordes e inversões;
- Compassos;
- Classificação da voz humana;
- Formas musicais básicas;
- Texturas;
- Timbres e naipes instrumentais;
- Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;
- Ditados rítmicos, melódicos e cadências harmônicas;
- Modos eclesiásticos;
- Análise harmônica.

Bibliografia:

BENNETT, Roy. Forma e estrutura na música. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENNETT, Roy. Instrumentos da orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. Ear training: a technique for listening. 6th ed. Boston: McGraw Hill, 2005.

BERKOWITZ, Sol; FRONTIER, Gabriel; KRAFT, Leo; SMALDONE, Edward; GOLDSTEIN, Perry. A new approach to sight singing. 5th ed. New York: Norton, 2011.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. Percepção musical: leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp; Campinas: UNICAMP, 2011.

COELHO, João Marcos (org.). Cem anos de música no Brasil: 1912 - 2012. São Paulo: Andreato, 2015.

GRIFFITHS, Paul. A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. História da música ocidental. Tradução de Ana Luisa Faria. 6. ed. Lisboa: Gradiva, 2014.

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. 6. ed. São Paulo: Ricordi, 2004.

JACCHIERI, Hermes; PINTO, Theophilo. Notas introdutórias: exercícios de teoria musical. 3. ed. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. História da música brasileira: dos primórdios ao início do século XX. 3. ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.

KIEFER, Bruno. História e significado das formas musicais: do moteto gótico à fuga do século XX. 6. ed. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. Tonal Harmony: with an introduction to twentieth-century music. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999: cap. 3, p. 44-60; cap. 4, p. 61-72; cap. 7, p. 105-123; 8, p. 124-143; cap. 9, p. 144-155.

KRAFT, Leo. A new approach to ear training: a programmed course in melodic and harmonic dictation. 2th ed. New York: W. W. Norton, 1999.

MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: MusiMed, 1996.

NEVES, José Maria. Música contemporânea brasileira. 2. ed. rev. ampl. por Salomea Gandelman. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

II) PROVA TÉCNICO-INTERPRETATIVA E LEITURA À PRIMEIRA VISTA

Esta prova será presencial e terá duração de cerca de 15 minutos por candidato. Cada candidato será avaliado individualmente.

O objetivo da Prova Técnico-Interpretativa é avaliar as habilidades técnicas básicas, a musicalidade e o potencial criativo do candidato ao executar o repertório da prova.

CANTO ERUDITO

O(a) candidato(a) deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Duas peças de confronto:
 - a) CONCONE, Giuseppe. 50 Lezioni per il medium della voce. (Op. 9 -

Lição 16), con accompagnamento di pianoforte. Milão: Ricordi, 1967.

Deverá ser executada nas seguintes tonalidades: Vozes agudas: Fá maior; Vozes médias: Mib maior; Vozes graves: Dó maior.

b) GLUCK, Christoph Willibald. "O del mio dolce ardor". In: Anthology of Italian Song, by Alessandro Parisotti – pág. 113. Nova Iorque: G. Schirmer, Inc, 1986. Deverá ser executada em tonalidade compatível com o registro vocal do(a) candidato(a).

2. Duas peças de livre escolha:

a) Uma ária de ópera ou canção de câmara em alemão ou francês, do repertório erudito;

b) Uma canção brasileira do repertório erudito, composta nos séculos XX ou XXI.

A não apresentação das quatro peças listadas acima acarretará a desclassificação do candidato.

O(a) candidato(a) deverá entregar 1 (uma) cópia das partituras para a banca examinadora e, se julgar necessário, providenciar seu(sua) próprio(a) pianista acompanhador(a). O acompanhamento não poderá tocar a melodia cantada pelo(a) candidato(a), a menos que isso faça parte da partitura original da música.

A banca examinadora selecionará, no momento da avaliação, as peças que deverão ser apresentadas. Levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo(a) candidato(a) e poderá optar por ouvir trechos do repertório. A banca poderá arguir o(a) candidato(a) sobre o repertório apresentado.

O(a) candidato(a) também deverá realizar uma leitura à primeira vista da peça que será entregue pela banca examinadora no momento da prova.

INSTRUMENTO - CORDAS: Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo

O(a) candidato(a) deverá trazer seu próprio instrumento (contrabaixo acústico, viola, violino, violoncelo) e arco.

Deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

CONTRABAIXO ACÚSTICO

1. Uma escala em 3 oitavas e seu respectivo arpejo em 3 oitavas.

- A banca examinadora escolherá a tonalidade da escala e arpejo e solicitará arcadas, andamentos e ritmos diversos a serem aplicadas à escala e ao arpejo no momento da prova.

2. Um estudo:

- estudo número 5 em Ré Maior (Moderato) da seção sobre Cordas Duplas "Double Stopping" do New Method for Double Bass vol. 2 de F. Simandl.

3. Um concerto:

- os dois primeiros movimentos do Concerto em Mi Maior de Dittersdorf, edição Tobias Gloeckler, editora G. Henle Verlag, sem cortes e sem cadências (pode ser executado em Ré Maior).

4. Uma peça para leitura à primeira vista:

- que será entregue ao candidato pela banca examinadora no momento da prova. A banca examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório. Não há necessidade de pianista acompanhador.

VIOLA

1. Uma escala em 3 oitavas e seu respectivo arpejo em 3 oitavas.

- A banca examinadora escolherá a tonalidade da escala e arpejo e solicitará arcadas, andamentos e ritmos diversos a serem aplicadas à escala e ao arpejo no momento da prova.

2. Um estudo:

- estudo a escolher entre: número 8 em Lá Maior de Rodolphe Kreutzer (numeração de acordo com a Editora Internacional); ou o estudo número 1 em Dó Maior dos "Fifteen Characteristic Studies for viola" de Lillian Fuchs, editora Oxford University Press.

3. Um concerto:

- dois movimentos contrastantes, a escolher entre o Concerto em dó menor de J. C. Bach, Concerto em Ré Maior de F. A. Hoffmeister e o Concerto Op. 1 em Ré Maior de C. Stamitz.

4. Uma peça para leitura à primeira vista:

- que será entregue ao candidato pela banca examinadora no momento da prova. A banca examinadora poderá optar por ouvir trechos do

repertório. Não há necessidade de pianista acompanhador.

VIOLINO

1. Uma escala em 3 oitavas e seu respectivo arpejo em 3 oitavas.

- A banca examinadora escolherá a tonalidade da escala e arpejo e solicitará arcadas, andamentos e ritmos diversos a serem aplicadas à escala e ao arpejo no momento da prova.

2. Um estudo:

- estudo número 8 em Mi Maior de Rodolphe Kreutzer. Numeração de acordo com a Editora Internacional.

3. Um concerto:

- dois movimentos contrastantes, a escolher entre W. A. Mozart: Concerto número 5 em Lá Maior; F. Mendelssohn ou Max Bruch.

4. Uma peça para leitura à primeira vista:

- que será entregue ao candidato pela banca examinadora no momento da prova. A banca examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório. Não há necessidade de pianista acompanhador.

VIOLONCELO

1. Uma escala em 3 oitavas e seu respectivo arpejo em 3 oitavas.

- A banca examinadora escolherá a tonalidade da escala e arpejo e solicitará arcadas, andamentos e ritmos diversos a serem aplicadas à escala e ao arpejo no momento da prova.

2. Um estudo:

- estudo 34 em Fá Maior, dos 40 Estudos para Violoncelo op.73 de D. Popper.

3. Um concerto:

- os dois primeiros movimentos de um concerto a escolher entre F. J. Haydn em Dó maior, C. Saint-Saens número 1 ou E. Lalo.

4. Uma peça para leitura à primeira vista

- que será entregue ao candidato pela banca examinadora no momento da prova. A banca examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório. Não há necessidade de pianista acompanhador.

INSTRUMENTO - PERCUSSÃO

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Caixa:

a) Rulos;

b) Test Claire, de Jacques Delecluse. Paris: Alphonse Leduc, 1985.

2. Teclado:

a) Um solo de livre escolha.

3. Tímpanos:

a) Afinação;

b) Rulos;

c) Abafamentos.

4. Leitura à primeira vista: caixa, teclados e tímpanos.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a banca examinadora e trazer as baquetas dos respectivos instrumentos a serem tocados.

A banca examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório e das primeiras-leituras. A manulação (baqueteamento) dos estudos e da leitura à primeira vista é livre.

INSTRUMENTO - SOPROS: Clarineta, Flauta, Flauta Doce e Oboé

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento e executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Escalas maiores e menores na extensão do instrumento (A banca examinadora escolherá a tonalidade das escalas e os andamentos no momento da prova);

2. Um estudo técnico à escolha do candidato;

3. Uma peça.

CLARINETA

- W. A. Mozart - Concerto em Lá, KV 622, 1º movimento (não é necessário o uso da clarineta em Lá);

- escolher entre a cadência do Concerto para Clarineta e Cordas de Aaron Copland, compasso 115 até 120 ou o 1º movimento do Concerto para Clarineta e Orquestra número 1, em Dó Menor, op. 26, de Louis Spohr.

FLAUTA

Concerto em si menor, op. 30 de Bernhard Romberg: Trecho 1: 1º movimento Allegro maestoso: compasso 71 até 166. Trecho 2: 2º movimento Andante grazioso: compasso 2 até 15. Trecho 3 (opcional): 3º movimento: passagem Allegro non troppo: compasso 277 até 308.

FLAUTA DOCE

Georg Philipp Telemann - Fantasia nº 1 (TWV 40:2, versão em dó maior para flauta doce contralto, todos os movimentos) e uma peça para flauta doce de livre escolha (qualquer estilo ou época que e pode ser tocada em qualquer instrumento da família das flautas doces)

OBOÉ

W.A. Mozart - concerto em Dó Maior ou F.J.Haydn - Concerto em Dó Maior.

O candidato deverá ainda tocar uma peça com leitura à primeira vista, que lhe será entregue pela banca examinadora, no momento da prova. O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a banca examinadora. Se julgar necessário, o candidato deverá providenciar o pianista acompanhador.

A banca examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

INSTRUMENTO - TECLADOS: Piano e Órgão Tubular

PIANO

A prova será dividida em três partes:

1. Execução de Obras ao Piano (Peso 6)

O candidato deverá executar, na íntegra e de memória, o seguinte repertório:

- Um Estudo de Virtuosity entre os seguintes: Estudos de Chopin Op. 10 no. 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11, Op. 25 no. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12 e Estudos de Czerny Op. 740;
- Um Prelúdio e Fuga de livre escolha entre aqueles que integram "O Cravo Bem Temperado" Vol. 1 ou Vol. 2 de J. S. Bach;
- Uma obra de livre escolha original para o instrumento com a duração máxima de 6 minutos. Esta obra não poderá ser do período barroco nem um estudo de virtuosidade.

A banca examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório. Não serão aceitos arranjos. Não serão aceitas transcrições facilitadas de nenhuma obra do repertório solicitado. Recomenda-se a utilização de edições Urtext (texto original do compositor) para a preparação das obras solicitadas.

O candidato deverá entregar para a banca duas cópias das partituras das obras a serem apresentadas.

2. Prova Oral (Peso 2)

O candidato será arguido acerca de questões de ordem técnica relativas à interpretação das obras que executou ao piano, aspectos teóricos relativos às mesmas, considerações acerca do processo de aprendizado das obras e questões relativas ao seu repertório pianístico.

3. Leitura à Primeira Vista (Peso 2)

O candidato fará a execução ao piano de uma peça que lhe será entregue pela banca examinadora no momento da prova.

ÓRGÃO TUBULAR

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

- J. S. Bach: Um Prelúdio e Fuga; um Prelúdio Coral;
- Uma peça de livre escolha;
- Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela banca examinadora no momento da prova.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a banca examinadora. A banca examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

INSTRUMENTO - VIOLÃO

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento e executar na íntegra o seguinte repertório:

- CARLEVARO, Abel. Prelúdio n. 3, Campo, da série 5 Prelúdios Americanos. BARRY, 1974, Buenos Aires, Argentina.
- Obra de livre escolha do repertório erudito para violão solo.

A banca examinadora levará em consideração a relação entre o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e o domínio dos elementos técnico-musicais. A Banca poderá também optar por escutar apenas trechos do repertório.

O candidato deverá ainda realizar um exercício de leitura à primeira vista, com material a ser apresentado no momento da prova pela banca avaliadora.

8. Prova de Habilidades Específicas do curso de Arquitetura e Urbanismo (FAAC/Bauru)

A prova de habilidades terá duas partes: Desenho de Observação e Desenho de Criação. As partes terão duração de duas horas cada uma e não haverá intervalo entre as provas: 13h00 às 17h00.

- 1ª parte - Desenho de Observação - 13h00 às 15h00;
- 2ª parte - Desenho de Criação - 15h00 às 17h00.

a) DESENHO DE OBSERVAÇÃO. Reprodução real de objeto(s).

Serão avaliados: composição, enquadramento no campo, textura, luz e sombra, perspectiva e proporção, detalhes com mais informações visuais dos elementos do objeto. A posição do desenho na folha poderá ser no formato retrato, ou paisagem, ou uma posição intermediária entre essas duas.

O material obrigatório a ser trazido pelo candidato deverá ser o adequado para tratamento de desenho em preto e branco, sendo: lápis preto e/ou grafite integral. Opcional: variedade de durezas de grafite, lapiseira, borrachas, limpa tipo, esfuminhos, lápis contê, canetinhas cinzas ou pretas, apontador ou estilete.

A 1ª parte da prova de habilidades tem nota máxima de 50.

b) DESENHO DE CRIAÇÃO. Criação de um desenho a partir de objeto(s) distribuído(s) na primeira parte da prova (desenho de observação).

Serão avaliados os aspectos de criação, a coerência com o tema proposto, criatividade e originalidade da resposta, assim como a técnica no manuseio do material. O uso da cor será obrigatório nesta parte da prova. A posição do desenho na folha poderá ser no formato retrato, ou paisagem, ou uma posição intermediária entre essas duas.

O material obrigatório a ser trazido pelo candidato deverá ser o adequado para tratamento de desenho em cores, sendo: Obrigatório: jogo de lápis de cor (no mínimo 6 cores), lápis preto. Opcional: maior variedade de lápis de cor, giz de cera, canetinhas coloridas e cinzas. Não será permitido o uso de tintas e pastas que necessitem de água para solvência. Não será permitido o uso de giz pastel.

A 2ª parte da prova de habilidades tem nota máxima de 50. A Fundação Vunesp fornecerá papéis específicos para a realização da prova.

- Primeira prova: tempo mínimo de 1 hora e tempo máximo de 2 horas.
- Segunda prova: tempo mínimo de 1 hora e tempo máximo de 2 horas.

9. Prova de Habilidades Específicas do curso de Design (FAAC/Bauru)

A prova de habilidades será realizada em um único período vespertino, das 13h às 17h, com duração mínima de 1 hora e máxima de 2 horas para cada etapa. Serão aplicadas duas provas de forma sequencial.

A primeira etapa consistirá em uma prova de **Desenho de Observação**, seguida pela prova de **Criação em Composição Temática**. Após 1 hora do início da primeira prova, o candidato poderá optar por entregar seu Desenho de Observação ao fiscal. Contudo, a segunda prova somente terá início após o encerramento do tempo total destinado à primeira etapa e a entrega dos desenhos por todos os candidatos. Nesse momento, os candidatos receberão o enunciado e os materiais para a prova de **Criação em Composição Temática**. Ou seja, a segunda etapa será iniciada simultaneamente para todos os participantes, apenas após a finalização integral da primeira.

Cada prova terá valor máximo de 50 pontos, totalizando 100 pontos ao

final da avaliação.

Primeira etapa: Desenho de Observação

• O candidato deverá realizar o desenho de observação de um ou mais objetos disponibilizados pelos fiscais da prova. A produção deverá ser feita em **preto e branco**, utilizando exclusivamente **lápiz/lapiseira grafite**.

• Serão avaliados: composição; enquadramento no campo; luz e sombra; domínio da técnica de representação; domínio das ferramentas gráficas; textura; perspectiva; proporção e escala.

• A posição do desenho na folha poderá ser no formato vertical (retrato) e horizontal (paisagem). O desenho não poderá ser realizado no verso da folha disponibilizada ao candidato.

Segunda etapa: Criação em Composição Temática

• O candidato deverá elaborar uma composição com base no tema proposto na prova, utilizando cores e, obrigatoriamente, três técnicas distintas: desenho, colagem e pintura a seco. A ausência de qualquer uma dessas técnicas resultará, automaticamente, na atribuição de nota zero.

• O uso da cor é obrigatório nesta etapa.

• Serão avaliados: composição visual; enquadramento do campo visual; domínio das técnicas utilizadas; criatividade atrelada à compreensão do tema; originalidade; composição cromática; interpretação do tema; limpeza (qualidade gráfica).

• A posição da composição na folha poderá ser no formato vertical (retrato) e horizontal (paisagem). A composição não poderá ser realizada no verso da folha disponibilizada ao candidato.

Materiais:

• Para ambas as provas serão fornecidas folhas de papel tipo Canson tamanho A3 (1 folha para a primeira e 1 folha para a segunda prova). O candidato terá direito a até 2 folhas de sulfite tamanho A3 para rascunho, sendo estas solicitadas ao fiscal.

• Para a prova de Desenho de Observação: o candidato deverá comparecer à prova trazendo lápis/lapiseira grafite (será permitida a variação de durezas - B, 2B, 4B e 6B), borracha, esfumino e apontador. Não será permitido o uso de canetas e carvão.

• Para a prova de Criação em Composição Temática: o candidato deverá comparecer à prova munido de lápis/lapiseira grafite, lápis de cor e/ou outros materiais de coloração, tais como: giz de cera e canetas/canetinhas coloridas. Não será permitido o uso de tintas e pastas com base d'água ou solvente. Não será permitido o uso de giz pastel e carvão.

• Para a prova de Criação em Composição Temática: o candidato poderá levar para a prova: até 8 folhas de papéis coloridos (tamanho A4 ou A5); até 8 folhas avulsas de revistas; até 8 folhas avulsas de jornal; cola branca ou bastão; e, tesoura pequena. Não será permitido o uso de revistas inteiras ou jornais completos.

10. Prova de Habilidades Específicas do curso de Artes Visuais - Licenciatura e Bacharelado (FAAC/Bauru)

A prova de habilidades será realizada em um único período, à tarde, com duas provas sequenciais, sem intervalo, com duração máxima de 2 horas cada uma e mínima, de 1 hora. Cada prova terá uma questão com valor máximo de 50 pontos.

1ª Prova: das 13 às 15 horas. Serão apresentadas duas questões teóricas, com base na bibliografia abaixo. A avaliação conceitual se pautará nos seguintes critérios: Demonstração do conhecimento do referencial teórico; Clareza da articulação das ideias em relação ao tema proposto na questão; Observação das normas gramaticais e ortográficas. Observação: Os textos ilegíveis serão desclassificados.

2ª Prova: das 15 às 17 horas. Será apresentada uma questão com um texto e entregue um objeto (embalado individualmente) aos candidatos. A proposta prevê o desenvolvimento de um desenho de criação que relacione o objeto entregue e o texto. Serão avaliados os aspectos de criação, a coerência entre o texto e o objeto, a criatividade e originalidade do desenho, assim como a técnica no manuseio do material.

Material:

O candidato deverá comparecer à prova trazendo lápis 6B, 3B e HB, lápis

de cor, canetas hidrográficas e esferográficas, gizes de cera, borracha e apontador de lápis. A Fundação Vunesp fornecerá papel Canson A-3. Não será permitido o uso de materiais não listados, como por, exemplo, giz pastel seco, aquarela ou materiais líquidos.

Atenção: Comparecer munido da cédula de identidade.

Bibliografia:

AMARAL, Aracy. **Artes plásticas na Semana de 22**. 5. ed. São Paulo: Ed. 34, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: arte**. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHIARELLI, Tadeu. **Arte internacional brasileira**. São Paulo: Lemos Editorial, 1999.

CONDURU, Roberto. **Arte Afro-brasileira**. Belo Horizonte: Editora C / Arte, 2007.

DONDIS, Donis. **A sintaxe da linguagem visual**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ENCICLOPÉDIA. Artes Visuais. Disponível em: <www.itaucultural.org.br>. Acesso em: 16 ago 2021.

GOMBRICH, Ernest Hans. **A história da arte**. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. **Iniciação à história da arte**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PEDROSA, Israel. **Da cor à cor inexistente**. 8. ed. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda, 2002.

WONG, Wucius. **Princípios da forma e desenho**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado de _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro _____, no município de _____, Estado de _____, CEP _____, portador da carteira de identidade nacional (CIN ou RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a)) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a)
Candidato(a)

Assinatura do pai ou
responsável no caso de
candidato(a) menor de idade

*Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

